

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE PSICOLOGIA BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

#### ANA PAULA FELIX LIMA DA SILVA

## TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A RELATIVA AUTONOMIA DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

#### ANA PAULA FELIX LIMA DA SILVA

# TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A RELATIVA AUTONOMIA DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientação: Profa. Dra. Josimara Aparecida Delgado Baour.

#### ANA PAULA FELIX LIMA DA SILVA

## TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A RELATIVA AUTONOMIA DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Aprovado em: 10 de julho de 2023.

Orientação: Profa. Dra. Josimara Aparecida Delgado Baour.

Docente substituta da Universidade Federal da Bahia

Banca examinadora

Profa. Josimara Aparecida Delgado Baour – Orientadora

Doutora em Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Membra Interna da Universidade Federal da Bahia

Profa. Valéria dos Santos Noronha – Examinadora

Pós-doutora em Saúde Pública – Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) – Fundação
Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Membra Interna da Universidade Federal da Bahia

Profa. Milena Freitas Machado – Examinadora

Milena Freitas Machado

Mestra em Serviço Social – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



#### **AGRADECIMENTOS**

É chegado o momento de finalizar a graduação em Serviço Social. Foram longos cinco anos e meio de caminhada para chegar até aqui, atravessados por inúmeros percalços como saudade de casa e da família que ficou em Belém do Pará, dificuldades financeiras e emocionais para me manter na Universidade e ainda, uma pandemia que reconfigurou toda a organização da sociedade a nível mundial, logo, também interferiu em minha trajetória pessoal e acadêmica. Mas, pela graça e bondade infinita de Deus comigo, sempre pude contar com pessoas muito especiais, as quais seguraram não somente em minhas mãos nesse processo, mas também me deram colo, aconchego e me impulsionaram a não desistir. A essas pessoas deixo registrado meus mais sinceros agradecimentos.

Primeiramente a Deus, por ser meu refúgio e local de consolo em todos os momentos, sejam eles de alegria, tristeza, felicidade, dor, realização ou frustração. À Virgem Maria, Nossa Senhora de Nazaré, padroeira das/dos católicos paraenses, nossa Nazica, por me permitir sentir o acolhedor afago do seu colo de mãe nos dias em que me senti mais sozinha. Ao meu anjo de guarda por sempre zelar por meus caminhos e aos guias de luz que me acompanham espiritualmente aonde quer que eu esteja.

À minha família, em especial à minha mãe, Ana Claudia Duarte, por ser uma mulher incrível, inspiradora e sempre se colocar à disposição da realização dos meus sonhos, sem medir esforços. À minha avó, Terezinha Felix por ser minha segunda mãe e estar comigo em todos os momentos, me ajudando a entender melhor a vida e me cobrindo com uma chuva de carinho e cuidado. À minha tia/prima/irmã, Adriana Freitas por ser minha parceira desde o dia em que nasci, dividindo comigo momentos inesquecíveis, recheados de amor e risadas. À minha irmã, Camille Vitória por ser sempre tão doce, bondosa e compreensiva comigo, me transportando para um lugar de afeto e coragem com sua inteligência e esperteza. Ao meu pai, Paulino Filho pelos conselhos fraternais e por me acompanhar durante minha trajetória educacional, mesmo que distante algumas vezes.

Aos meus bisavós (*in memoria*), Francisca do Nascimento e Waldemar do Nascimento por terem me oferecido suporte financeiro e motivador em meus primeiros passos na educação. À minha bisavó também por ter me acolhido em sua residência em Salvador e por suas preocupações e cuidados comigo enquanto esteve neste plano. A meu avô (*in memoria*) Josemar do Nascimento por me ter deixado herdar uma pequena parcela de sua inteligência e jeito assertivo.

À minha tia avó, Joana do Nascimento por seguir me acolhendo em sua casa e por seu jeito descontraído e espontâneo que me arrancam boas gargalhadas. À minha tia Nilza Cerqueira, minha prima Carolina Nascimento e meu primo João Paulo por seus cuidados comigo e momentos de conversa leve e acolhedora.

Às minhas amigas e amigos por inúmeras vezes me entenderem melhor do que eu e permitirem vivermos juntas/os momentos cruciais para enxergar a vida sob um ângulo mais sincero e positivo, essencial para me manter de pé. Especialmente à Bianca Cortial, minha amiga desde antes de virmos ao mundo, por seus conselhos certeiros e formidáveis e por ainda ser a minha melhor amiga (e futura comadre), mesmo com minhas idas e vindas de Belém a Salvador. Ao meu amigo, Hebert Júnior por me acolher nos dias ensolarados, mas também (e principalmente) nos dias nublados, exaltando minhas qualidades e me impulsionando a continuar. Às minhas amigas, Rebeca Pontes, Ívany Cabral e ao meu amigo, Gabriel Cardoso por serem meus parceiros desde a vida escolar e ainda manterem nossa amizade sólida e afetuosa, mesmo que as nossas dinâmicas de existência tenham se alterado completamente e já não possamos manter a convivência tão próxima como antes.

Às/aos minhas/meus colegas de curso, que também se tornaram amigas/os por compartilharem comigo as dores e as delícias da graduação. À Letícia Reis, minha parceira desde o momento da matrícula no curso, por me ajudar a visualizar, com a potência do seu modo de viver, um mundo mais colorido e que pode ser vivido com leveza e por ter sido a minha dupla, até a pandemia nos afastar academicamente. À Thalia Fernandes por me fazer rir 24h/dia quando estamos juntas, com seu jeitinho serelepe, por embarcar nas minhas ideias mirabolantes, surtar e manter a calma comigo inúmeras vezes quando a UFBA nos exigiu mais do que podíamos oferecer no momento. À Ana Clara Lopes, Luliane Santos, Amanda Reis, Ranaelle Souza, Marcos Augusto, Adriane Gonzaga, Maria Eduarda Santos, Maria Dalva Ramos, Bruna Menezes e Bruna Andrade por dividirem momentos de descontração e felicidade, mas também conversas altamente reflexivas e motivadoras dentro e fora da Universidade. Tenho certeza que a graduação foi mais tranquila quando estive com vocês.

Às professoras do curso de Serviço Social, por compartilharem com as alunas seus conhecimentos e criticidades sobre o mundo, de modo teórico, como manda a função, mas, por vezes, de maneira mais sútil e próxima da nossa linguagem cotidiana, facilitando assim nossa formação acadêmica, mas também contribuindo para nosso crescimento pessoal. Em especial à Profa. Dra. Josimara Delgado, por ter me ensinado tanto e ter me permitido viver momentos inesquecíveis dentro da academia, como a participação em pesquisas de iniciação

científica, escrita e publicação de artigos e apresentações de trabalhos em eventos de grande relevância, tanto nacionais, como internacionais. Mas também por sua paciência e empatia durante todo o meu processo de desenvolvimento no ensino superior. Você foi fundamental não só para a construção desse trabalho, mas em toda minha trajetória acadêmica até aqui.

E por último, mas não menos importante, à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) por ter garantido meu direito de acesso a Política de Assistência Estudantil, sendo importantíssima para a minha permanência na Universidade e conclusão desta graduação. Às equipes responsáveis pelo fornecimento das refeições no Restaurante Universitário de São Lázaro, onde fiz a maior parte de minhas refeições, enquanto estudei nesta Universidade. E à tia Noélia (mais conhecida como "a tia do lanche de São Lázaro") por seus cafezinhos e lanches deliciosos "no precinho", mas também pelos momentos de acolhimento e cuidado durante todos esses anos.

A força de trabalho do assistente social contém as contradições típicas de toda mercadoria entre trabalho concreto e trabalho abstrato, que preside a sociabilidade capitalista. Mas ela só se apresenta como questão essencial a ser elucidada na órbita da crítica marxista da economia política. Esta observação é fundamental para elucidar a polêmica hoje instaurada no campo da pesquisa sobre a profissão: quando não se parte da economia política do trabalho, que tem na mercadoria a célula básica da sociabilidade burguesa, aquela tensão se desvanece e o trabalho profissional passa a ser tratado unilateralmente na sua particularidade enquanto valor de uso. Aí o dilema aparentemente se resolve ao se decifrar a sua qualidade: o Serviço Social é ideologia, práxis ou trabalho? (IAMAMOTO, 2012, p. 215-216)

SILVA, Ana Paula Felix Lima da. **Trabalho, Formação Profissional e Serviço Social**: reflexões sobre a relativa autonomia da/do assistente social na contemporaneidade. 2023. Orientadora: Profa. Dra. Josimara Aparecida Delgado Baour. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) — Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

#### **RESUMO**

Essa escrita, que é de natureza teórico-analítica, tem como tema central a discussão sobre o que pode levar assistentes sociais a fazerem diferentes acepções quanto ao significado de relativa autonomia profissional na contemporaneidade. Entende-se, a partir de uma visão marxista, que a autonomia dentro do sistema capitalista de organização do trabalho e da vida social será sempre relativa, dada a instituição de assalariamento estabelecida entre contratantes e contatadas/os. Mas, observa-se que para as/os assistentes sociais, esse conceito tem um significado para além desta concepção. Sobretudo, porque ainda que seja profissional assalariada/o, a/o assistente social, dentro da divisão social e técnica do trabalho é contratada/o pelos interesses das classes dominantes, mas, historicamente, enquanto categoria, assume posição conjunta aos interesses das classes trabalhadoras, das quais também faz parte. Assim, inicialmente faz-se um resgate histórico conceitual do significado de autonomia neste sistema, a partir de uma visão marxista, compreendendo como isso perpassa o trabalho da/do assistente social. Em seguida, é apresentado um levantamento bibliográfico das/dos principais autoras/es que versam sobre a temática no Serviço Social, para identificar aproximações e afastamentos teóricos com o intuito de contemplar conceitualmente como a relativa autonomia é abordada na literatura do curso. Após, analisa-se como as metamorfoses econômicas, sociais, culturais e no mundo do trabalho intercorrem o exercício profissional da/do assistente social, tendo como pano de fundo os acontecimentos dentro dessas temáticas nas duas últimas décadas do século XXI e como este cenário de organização da vida contemporânea contribui para um exercício mais contido da relativa autonomia profissional. Outrossim, ainda se busca refletir acerca de questões como o perfil social, de gênero e étnicoracial, natureza da instituição de conclusão da graduação no curso e locais de inserção nos postos de trabalho na atualidade daquela/daquele que se torna assistente social podem interferir no exercício de sua sempre relativa autonomia. Também são externalizadas reflexões sobre quais passos a categoria pode adotar como horizonte para garantir a criticidade na formação da nova geração de assistentes sociais, envolta por todas essas características que conformam a sociedade contemporânea, fazendo com que o conceito de relativa autonomia seja melhor apreendido e utilizado no cotidiano de trabalho.

**Palavras-chave:** Trabalho. Formação Profissional. Serviço Social. Relativa Autonomia. Assistente Social. Contemporaneidade.

SILVA, Ana Paula Felix Lima da. **Work, Vocational Training and Social Work**: reflections about the relative autonomy of the social worker in contemporary times. 2023. Advisor: Prof. Dr. Josimara Aparecida Delgado Baour. Final work for the undergratuation (Graduation in Social Work) – Institute of Psychology, Federal University of Bahia, Salvador, 2023.

#### **ABSTRACT**

This writing, which is of a theoretical-analytical nature, has as central theme the discussion about what can lead social workers to undestand in different meanings the meaning of relative professional autonomy in contemporary times. It is understood, from a Marxist point of view, that autonomy within the capitalist system of organization of work and social life will always be relative, given the wage institution established between contractors and contactees. But, it is observed that for social workers, this concept has a meaning beyond this conception. Above all, because even if they are salaried professionals, the social worker, within the social and technical division of labor, is hired by the interests of the dominant classes, but historically, as a category, it assumes a joint position with the interests of the working classes, of which it is also a part. Thus, initially a conceptual historical rescue of the meaning of autonomy in this system is made, from a Marxist point of view, understanding how this pervades the work of/of the social worker. Then, a bibliographical survey of the main authors who deal with the theme in Social Work is presented, to identify theoretical approximations and departures in order to contemplate conceptually how relative autonomy is addressed in the course literature. Afterwards, it analyzes how the economic, social, cultural and world of work metamorphoses occur in the professional practice of the social worker, against the background of events within these themes, in the last two decades of the 21st century, and how this contemporary life organization scenario contributes to a more restrained exercise of relative professional autonomy. In addition, it is still sought to reflect on how issues such as the social, gender and ethnic-racial profile, nature of the institution where graduation is completed in the course and places of insertion in current job positions of the person who becomes a social worker can interfere with the exercise of its always relative autonomy. Reflections are also externalized on what steps the category can take as a horizon to ensure criticality in the training of the new generation of social workers, surrounded by all these characteristics that make up contemporary society, making the concept of relative autonomy better apprehended and used in everyday work.

**Keywords:** Work. Vocational Training. Social Work. Relative Autonomy. Social Worker. Contemporary times.

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO12
2.	TRABALHO PROFISSIONAL E RELATIVA AUTONOMIA15
	2.1. Concepção marxista de trabalho e o trabalho das/dos assistentes sociais15
	2.2. Conceituando a relativa autonomia da/do assistente social21
3.	A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DAS RELAÇÕES DE
	TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: REBATIMENTOS NO
	TRABALHO PROFISSIONAL28
4.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS/DOS
	ASSISTENTES SOCIAIS NA ATUALIDADE: ELEMENTOS PARA SE
	PENSAR A AUTONOMIA RELATIVA42
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS55
RF	EFERÊNCIAS58

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a relativa autonomia das/dos¹ assistentes sociais no contexto contemporâneo, levando em consideração a precarização no mundo do trabalho de modo geral e, em particular, na categoria, bem como as mudanças no perfil profissional durante os últimos vinte anos.

A relativa autonomia é uma categoria sócio-histórica que está imbricada no cotidiano laboral de todas as profissões vigentes no mercado de trabalho capitalista. Trata-se da capacidade em tomar decisões diante das demandas ocupacionais, considerando-se as determinações estruturais e institucionais postas às/aos profissionais a partir de sua inserção laboral, o que relativiza sua capacidade de decisão autônoma.

Nessa noção de autonomia relativa, parte-se da ideia de trabalho oriunda da tradição marxista, a qual compreende o trabalho em sua interligação com um determinado modo de produzir, estruturado objetivamente a partir das relações entre forças produtivas e relações de produção. Como se verá adiante, dentro de uma visão marxista, todo trabalho não é totalmente autônomo devido, sumariamente, a relação de assalariamento estabelecida entre o/a trabalhador/a e seu/sua empregador/a, que está assim posta, dada a organização do mundo do trabalho no capitalismo.

Esta perspectiva de autonomia também perpassa o trabalho profissional da/do assistente social, primeiro porque esta/e atua em instituições inseridas na organização capitalista da sociedade, tendo seu fazer profissional submetido às mudanças de conjuntura política, econômica, social, cultural etc.; segundo, porque o processo formativo e concepções subjetivas daquela/e que se torna assistente social também são fatores preponderantes ao exercício da relativa autonomia profissional.

Por exemplo: a concepção e perspectiva de entendimento sobre a relativa autonomia no trabalho de uma assistente social, mulher negra, criada na periferia urbana, que adentra uma universidade pública certamente será diferente da apreensão feita por uma mulher branca, de classe alta, que se formou em uma instituição privada com viés religioso. Tal diferenciação é feita não exatamente pelas características pessoais de cada uma, mas pela conformação social e histórica dos lugares que elas ocupam na sociedade e também onde são formadas. Isto pode ser explicado porque, independente da formação crítica, não é possível se

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Todas as vezes em que assistente social for citada nesta escrita, primeiro utilizar-se-á a flexão de gênero no feminino, dada a predominância de mulheres na composição da categoria, como será exposto posteriormente.

desvencilhar do próprio eu, sem suspender o cotidiano, ou seja, sem abandonar a individualidade.

Neste sentido, o interesse sobre a temática surge a partir de observação e experiência em campo de estágio e visitas a algumas instituições em que é requisitado o trabalho da/do assistente social em Salvador/BA. Nesses espaços, foi possível perceber, no cotidiano de trabalho de algumas/alguns profissionais que, o entendimento acerca da autonomia relativa se limita à percepção das divergências entre o Projeto Político Institucional e o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social (PEPPSS), sem considerar, em suma, as metamorfoses da realidade social objetiva.

A partir desse interesse inicial, foram levantadas questões como: em que momento é feita a diferenciação entre a complexidade do conceito de relativa autonomia e o entendimento e utilização deste no cotidiano profissional? Será que, ainda na graduação, esse conceito não é repassado com as mediações teóricas e críticas necessárias para apreende-lo? Esse é um embaraço apenas de interpretação teórica, ou, de fato, é perpassado por outras variáveis? E quais seriam essas variáveis? É possível associar categorias como a precarização nas condições de trabalho, a formação profissional em diferentes modalidades (presencial, semipresencial, à distância) e instituições (públicas, privadas, confessionais, etc.), entendimento e pertencimento a determinados grupos étnico-raciais à compreensão da relativa autonomia pelas/os assistentes sociais? É possível afirmar ainda que, o período de conclusão da graduação e a inserção em diferentes campos de trabalho podem influenciar nesta compreensão?

Diante dessa série de questionamentos e da lacuna de escritas que abordem a relativa autonomia da/do assistente social a partir desta perspectiva, nesse trabalho, que será de natureza teórica, tal questão será discutida por meio de algumas mediações históricas e metodológicas que permitem particularizar o trabalho das/dos assistentes sociais na contemporaneidade a partir de algumas questões relevantes que marcam de forma significativa esse contexto. Assim, se tentará abordar: a) como a precarização das condições de trabalho na sociedade capitalista, nas políticas e serviços sociais atravessam o fazer profissional da/do assistente social e consequentemente sua relativa autonomia, pautando ainda qual o papel do Estado neste ínterim; b) se, e de que forma, a análise do perfil atual das/dos assistentes sociais brasileiras/os pode trazer indicativos sobre suas condições de trabalho e formação a partir de indicadores como classe, raça e formação profissional.

Por situar a análise no cenário contemporâneo, há de se considerar e apresentar as metamorfoses no mundo trabalho neste período, as quais atingem incisivamente a prática de assistentes sociais, enquanto profissionais assalariadas/os submetidas/os aos interesses do Capital. Deste modo, buscar entender como o contexto de crise do trabalho, avanço da extrema direita no gerenciamento das relações públicas e sociais, mudanças na organização das instituições, a exemplo da ampliação das parcerias público-privado, crescimento no número de instituições privadas e sem fins lucrativos gerenciando pautas sociais como assistência, saúde e educação, e a descaracterização do próprio trabalho interferem e desmobilizam a organização coletiva das classes laborais, inviabilizando cada vez mais o sentido de autonomia no capitalismo.

Afirma-se de antemão que este estudo não tem pretensões conclusivas, dada a complexidade da temática, mas destaca-se a importância e relevância socioprofissional e política desse tema de pesquisa, como um debate teórico-metodológico e crítico voltado ao bojo do Serviço Social, mas para além dele, pensando também que a intelecção e manuseio dessa categoria influem diretamente na relação e atuação da/do assistente social com a instituição onde está inserido, com as/os usuárias/os que são atendidas/os por ela/ele tecnicamente, com as/os colegas de profissão e com si própria/o, visto que toda ação coletiva das/dos sujeitas/os reverbera diretamente para modificações e reflexões no campo singular.

A metodologia escolhida foi a investigação social qualitativa, por se tratar de um trabalho teórico feito a partir do levantamento bibliográfico das categorias de análise social a serem abordadas (GIL, 1987). A observação empírica da estudante quanto a organização do processo de trabalho no capitalismo e como isso rebate na prática profissional da/do assistente social também será considerada, visto que estará embasada também no levantamento bibliográfico proposto.

Desse modo, o trabalho está organizado em cinco capítulos, sendo o primeiro e o quinto respectivamente introdução e considerações finais, breves apresentações sobre a discussão proposta e fechamento das ideias suscitadas ao longo da escrita. E os outros três capítulos com o conteúdo que se propõe versar aqui.

O primeiro, mais conceitual, aponta as concepções marxistas sobre o significado de trabalho na sociedade capitalista, qual a relação destas análises com o significado social da profissão neste ínterim e como isso interfere no exercício da autonomia de assistentes sociais em suas rotinas de trabalho. Além de pontuar as diferentes compreensões acerca do significado de autonomia relativa, a partir do ponto de vista das/dos principais autoras/es de

obras em matéria de Serviço Social que a discutem. Dentre elas/eles, Marilda Vilela Iamamoto, Vicente de Paula Faleiros, José Paulo Netto, Raquel Raichelis, Ana Elizabete Mota e autoras/es mais contemporâneas/os, a partir de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações de mestrado e teses de doutorado.

O segundo capítulo abordará as metamorfoses do sistema vigente durante as duas últimas décadas. Abordando os conceitos de reestruturação produtiva, mundialização do capital, precarização do trabalho, financeirização da economia, acumulação flexível e desmonte/focalização das políticas sociais. O intuito é refletir como as investidas do capital e a disseminação de um discurso de "crise" instaurada corroboram para o processo de acumulação de riqueza nas mãos de poucos, em detrimento da superexploração do trabalho e empobrecimento de muitos, com o apoio proeminente do Estado, como comitê da burguesia nesta relação. Também destaca ligeiramente o quanto a pandemia da Covid-19 influiu na nova configuração do trabalho no mundo contemporâneo e como o fazer profissional da/do assistente social e sua relativa autonomia são perpassados por todas essas mudanças.

Já o terceiro apresenta dados concretos sobre o perfil social, de formação e inserção no mercado de trabalho daquelas/es que são graduados em Serviço Social na contemporaneidade, trazendo informações referentes a perfil de gênero, raça, instituições de conclusão do curso, e onde estão trabalhando as/os assistentes sociais no Brasil. Buscando refletir a partir da análise desses dados o que eles podem (ou não) inferir sobre o entendimento do complexo conceito de relativa autonomia e o que ele significa para a categoria.

#### 2. TRABALHO PROFISSIONAL E RELATIVA AUTONOMIA

#### 2.1. Concepção marxista de trabalho e o trabalho das/dos assistentes sociais

Marx e Engels (2005) falam do trabalho como condição humana e material de existência para e entre os indivíduos, pois, é por meio do trabalho que estes criam e recriam suas necessidades predispostas — devido a capacidade de planejar as próprias ações antes de executá-las, teleologia — se relacionando entre si; sendo essa relação mediada pela linguagem. Todavia, não é o trabalho em si que impõe a desigualdade na sociedade, mas sim a instituição da propriedade privada.

A propriedade privada é característica fundante e inerente ao sistema capitalista, pois é a partir dela que a burguesia se estabelece como detentora dos meios de produção, enquanto

às classes trabalhadoras restou a venda da força de trabalho para sobreviver – e a vendem para a classe burguesa. Está posta assim a desigualdade social.

Outrossim, instituída a propriedade privada é firmado o trabalho assalariado, inicialmente como uma relação de troca entre mercadorias. À luz dos escritos de Jorge Grespan (2021), para Marx, a mercadoria é a forma mais simples do Capital, definida como qualquer produto do trabalho humano, seja esta produzida apenas para apropriação própria ou, até mesmo coletiva (valor de uso), mas, sem passar pelo mercado; ou produzida já com a finalidade de troca no mercado.

Sob esta perspectiva, Marx reconhece que a mercadoria existiu em outras sociedades não capitalistas, contudo, é nesta sociedade que ela toma a forma social, devido a efervescência do trabalho assalariado. Portanto, a própria força de trabalho também é uma mercadoria, "pois passa a constituir a qualidade comum que existe em tudo o que é dirigido ao mercado: o valor" (GRESPAN, 2021, p. 31-32). O valor, explica Grespan é, a rigor, a própria força de trabalho.

Assim, dentro da perspectiva marxista, pensar a autonomia de um/a trabalhador/a assalariado/a, requer pensar na estrutura social e em como essa estrutura aliena e explora o trabalho. Logo, ao visualizar que a sociedade está dividida em classes e que essas se negam e se afirmam constantemente, mas estando uma sempre subordinada a outra, percebe-se a inviabilidade para integralizar esta autonomia, tornando-a relativa e requerendo, para sua concretização, a emancipação humana para além do Capital.

Dada esta breve contextualização da compreensão de Marx sobre o motivo da autonomia ser relativa na sociedade capitalista e as mediações imprescindíveis para compreendê-la, como as ideias e conceitos concernentes ao modo de organização desta sociedade, é possível constatar que esta categoria é altamente complexa e teórico-reflexiva, mas o foco para apreendê-la deve estar na concepção do trabalho assalariado como mercadoria instituída na dicotomia de classes proposta pelo Capital, ligeiramente pautada acima.

Adiante, a divisão social capitalista é quem organiza o trabalho, sendo este determinado também por questões históricas, conjunturais, estruturais, relacionais e técnicas. Nesta divisão, o/a trabalhador/a, enquanto assalariado/a, está inevitavelmente subordinado/a aos interesses da instituição que o/a emprega, logo, precisa cumprir objetivamente as obrigações de seu demandante. E ainda, consequentemente, está subordinado/a aos interesses do Capital. Porém, isto não quer dizer que neste processo não sejam consideradas suas

implicações subjetivas. Pelo contrário, enquanto ser social, qualquer atividade humana exercida é ao mesmo tempo individual e coletiva, dadas as condições do modo capitalista de produção e reprodução das relações sociais e dos próprios sujeitos (HELLER, 2004).

À vista disso, como trabalhador/a assalariado/a, a/o assistente social não está desvinculada/o da organização social do Capital. Contudo, a posição que ocupa na divisão social do trabalho tem um significado particular, que interfere e viabiliza ou não o exercício de sua autonomia.

A/o assistente social é a/o profissional com graduação em Serviço Social, capacitada/o técnica, teórica e metodologicamente para estudar e intervir na realidade concreta, compreendendo-a em suas múltiplas facetas históricas, nas figuras singulares dos/das sujeitos/as que a criam e compõem.

Desta maneira, os decursos históricos da sociedade capitalista ditam e organizam a prática profissional da/do assistente social. Nas palavras de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho:

O serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o *desenvolvimento capitalista industrial* e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes — a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial — e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada "questão social", a qual se torna a base de justificação deste tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.77)

No Brasil, inicialmente, a/o assistente social é demandada/o pelo Estado para intervir na organização da vida social dos/das sujeitos/as durante o processo de industrialização do país, no século XX. Cabe frisar que este contexto aborda a institucionalização do Serviço Social como profissão, dado que a primeira Escola de Serviço Social no país foi criada em 1936, em São Paulo, vinculada a direção da Igreja Católica, articulada ao Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.176)

Como pontuado, a história é elemento importante para o entendimento das relações e conformações sociais capitalistas. Portanto, se faz necessário visualizar que o processo de requisição do Serviço Social no Brasil acontece no contexto de transição do período de escravização para o trabalho livre, assalariado.

Partindo do pressuposto que, nos países europeus, o século XX representou a culminância da monopolização do capital, no Brasil, a acumulação capitalista se dá de forma gradual, com o lento processo de substituição da mão de obra escravizada para o trabalho "livre" e assalariado. Dessa maneira, enquanto na outra parte do mundo aconteciam inovações tecnológicas e revoluções populares contra o

capitalismo, na parte extrema da América do Sul, o Brasil deixava as disputas de poder comuns na República Velha, para adentrar ao primeiro governo populista, marcado pela Era Vargas (1930-1945), dando início ao modelo de trabalho urbano-industrial e agro-exportador [...]. É nesse cenário que o Serviço Social foi criado, no Brasil, entre meados das décadas de 1920 e início de 1930, a partir da articulação entre a Igreja Católica, o Estado e o Mercado. Com o intuito de "doutrinar" a recém formada classe trabalhadora, a atender aos interesses capitalistas, ainda em fase de protoforma no país. As damas de caridade, as quais, se tornaram Trabalhadoras Sociais e, posteriormente, Assistentes Sociais são demandadas e treinadas pela Igreja Católica para explicar aos trabalhadores e trabalhadoras métodos de higiene, planejamento familiar e administração dos salários (BACKX,1994), de modo que esses(essas) não fossem instigados(as) a reconhecer suas reais condições exploratórias de classe, mas continuassem a produzir e reproduzir sua força de trabalho para acumulação do capital (SILVA; MENEZES; SILVA, 2021b, n.p.).

Cabe enfatizar que a chamada "questão social" nesse momento de transição socioeconômica tem uma característica muito particular à realidade brasileira e que perdura até os dias atuais. A passagem para o trabalho "livre", assalariado repercute de modo divergente para os/as ex-escravizados/as que, largados/as a própria sorte, sem um mínimo de garantia para sobreviver, contando somente com a venda força de trabalho são lançados em um mercado ultra colonial e branco, que urge por exploração da mão de obra das pessoas negras ex-escravizadas para manter a acumulação de capital.

Quanto a isto, Renata Gonçalves afirma "que a questão racial se constituiu (e se constitui) como o nó que amarra a questão social" (2018, p.1), não sendo essa apenas uma expressão desta, mas um elemento integral das classes trabalhadoras brasileiras, com as quais atua diretamente a/o assistente social.

Por conseguinte, com o passar das décadas e a crescente requisição desta/e profissional em instituições públicas, privadas e, a posteriori, filantrópicas – sobretudo desde o final dos anos 80 e início de 90 –, o Serviço Social adota posturas mais críticas e técnicas para avanços dentro da própria categoria, mas também para o reconhecimento da realidade concreta e dos indivíduos para quem destina suas atividades.

O aprofundamento do capitalismo monopolista insere o Serviço Social como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho – social, dada a estruturação do trabalho no modo capitalista, e técnica, devido a especialização dos vários tipos de trabalho neste meio. A/o assistente social é chamada/o para contribuir com o controle social e a difusão da ideologia

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho, "questão social" refere-se "as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.77). Portanto, o racismo, o machismo, as violências, dentre outros reflexos da desigualdade socioeconômica capitalista são expressões desse movimento estrutural que revelou a questão social.

dominante do Capital, desta maneira contribui também para a reprodução da força de trabalho, por meio da viabilização dos serviços sociais. Porém, contraditoriamente, a categoria decide se posicionar a favor dos interesses das classes trabalhadoras, bem como se reconhece como parte delas, devido a sua condição de assalariamento (IAMAMOTO, 1994; IAMAMOTO, CARVALHO, 2006; NETTO, 2007).

Desse modo, a/o assistente social contribui para a reprodução das relações sociais, mas esta

não se restringe à reprodução da força viva de trabalho e dos meios objetivos de produção (instrumentos de produção e matéria-prima). A noção de reprodução engloba-os, enquanto elementos substanciais do processo de trabalho, mas, também, os ultrapassa. Não se trata apenas de reprodução material no seu sentido amplo, englobando produção, consumo, distribuição e troca de mercadorias. Refere-se a reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução da produção espiritual, isto é, das formas de consciência social: jurídicas, religiosas, artísticas ou filosóficas, através das quais se toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção. Nesse processo são gestadas e recriadas as lutas sociais entre os agentes sociais envolvidos na produção, que expressam a luta pelo poder, pela hegemonia das diferentes classes sociais sobre o conjunto da sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.72).

É sob este viés que a profissão alcança um significado social diferente das outras, pois, ainda que a/o assistente social seja assalariada/o e dedique seu trabalho ao Capital, seu agir profissional é direcionado e instruído às classes trabalhadoras. Contudo, a própria dinâmica histórica do capitalismo faz com que esse direcionamento contribua para a manutenção do sistema vigente, de maneira objetiva e subjetiva, material e espiritual.

Não obstante, ela/ele precisa das instituições para executar suas ações, pois não detém os instrumentos e os meios para materializá-las. E as instituições, de modo geral, estão pautadas na organização do modo capitalista. Nestes espaços, a/o profissional atua principalmente com a implementação das políticas sociais e é tido como "linha de frente" no contato com os/as usuários/as, "como "fiscalizador da pobreza", comprovando-a com dados objetivos e *in loco* quando necessário, evitando assim que a instituição caia nas "armadilhas" da conduta popular de encenação da miséria, ao mesmo tempo em que procura garantir, dessa forma, o emprego racional dos recursos disponíveis" (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.113).

O assistente social é proprietário de sua força de trabalho especializada. Ela é produto da formação universitária que o capacita a realizar um "trabalho complexo", nos termos de Marx (1985). Essa mercadoria força de trabalho é uma potência, que só se transforma em atividade –, em trabalho –, quando aliada aos meios necessários à sua realização, grande parte dos quais se encontra monopolizado pelos empregadores: recursos financeiros, materiais e humanos necessários à realização

desse trabalho concreto, que supõe programas, projetos e atendimentos diretos previstos pelas políticas institucionais (IAMAMOTO, 2012, p.421).

Outrossim, nos incisos I e II, art. 4° da Lei de Regulamentação da Profissão – n° 8.662/1993 – constituem competências da/do assistente social

- I elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil (BRASIL,1993a).

Essas competências requerem da/do profissional a capacidade investigativa da realidade.

Quanto a dimensão investigativa da profissão e sua realização concreta no cotidiano, Yolanda Guerra reflete:

[...] é que no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais há que se realizar permanentemente a pesquisa das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza, dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais que recebem os serviços. [...] Aqui se reconhece e se enfatiza a natureza investigativa das competências profissionais. Mais do que uma postura, o caráter investigativo é constitutivo de grande parte das competências/atribuições profissionais (GUERRA, 2009, p.3, com grifos autorais).

Ora, sendo a/o assistente social capacitada/o para intervir na realidade, é possível inferir que apreendê-la deve ser pauta primordial em seu exercício. Como propõe Ana Maria de Vasconcelos (2011), assimilar a realidade, a partir dela própria, identificando limites e possiblidades de intervenção nesta perspectiva requer da/do assistente social a capacidade investigativa, que por sua vez, para ser utilizada conforme orientações do Projeto Ético-Político Profissional<sup>3</sup>, deve estar amparada em um referencial teórico-crítico que permita compreender as dinâmicas da sociedade burguesa de dominação e sujeição das classes. Caso esta dimensão não seja apreendida de maneira crítica, a/o profissional tende a sujeitar-se a "maré conservadora", acreditando que seu trabalho possui um fim em si mesmo e não será capaz de vislumbrar a previsão e projeção social que este carrega.

Adiante, é a realidade sócio-ocupacional quem cria o espaço de trabalho da/do assistente social, não o contrário. E é a partir dela que a/o profissional deve intervir e criar mecanismos para driblá-la em prol das classes trabalhadoras, por meio do exercício da capacidade investigativa e socioeducativa.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Projeto Ético-Político Profissional é composto pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n° 8.662/1993), pelo Código de Ética do/a assistente social aprovado em 1993 e pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996 – revistas em 1999.

É nesta perspectiva que a/o assistente social exerce sua relativa autonomia, condicionada/o a estruturação capitalista da vida, refletida nas organizações e em seu vínculo direto com as/os usuárias/os – classes trabalhadoras. O significado social da profissão na divisão sociotécnica do trabalho e o entendimento deste irão ditar a aplicabilidade desta categoria para a/o profissional.

A seguir, verifica-se a apreensão deste conceito para algumas/alguns estudiosas/os do Serviço Social Brasileiro.

#### 2.2. Conceituando a relativa autonomia da/do assistente social

Este capítulo apresentará um resgate histórico-conceitual da concepção de relativa autonomia a partir de diferentes abordagens teóricas do Serviço Social, verificando em que medida estas convergem ou divergem. A saber, os escritos de Marilda Vilela Iamamoto, Vicente de Paula Faleiros, José Paulo Netto, Raquel Raichelis, Ana Elizabete Mota e trabalhos científicos de graduadas/os em Serviço Social mais recentes, como Elis Taborda, Lilian Mann e Mariana Pfeifer; e as respectivas mestra e doutora Juliana Silva e Moema Souza, que por sua vez, também bebem das fontes bases do Serviço Social.

Iniciando, pois, por Marilda Iamamoto, vale ressaltar que ela é pioneira na discussão da relativa autonomia da/do assistente social no Brasil, primariamente por meio do livro "Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica", escrito em parceria com Raul de Carvalho – primeira edição publicada em 1982. Neste livro, a autora fornece o quadro analítico sobre o qual construirá a noção de relativa autonomia, ou seja, a análise da profissão inserida nas relações sociais no Brasil, uma construção histórica da profissão no país, desde as protoformas, vinculadas a Igreja Católica entre os anos 1920 e 1930, até a década de 80 do século XX, quando o Serviço Social se aproxima do método marxista e começa a se desenvolver atrelado aos princípios da teoria social crítica.

Nesse resgate histórico-metodológico, Iamamoto e Carvalho reconhecem o significado social da profissão, a partir da contradição entre Capital e trabalho e o posicionamento e pertencimento da categoria junto as classes trabalhadoras. No decorrer, discutem a função da/do assistente social como trabalhador/a assalariado/a, que vende sua força de trabalho, logo, está sujeita/o às transformações societárias do Capital de mercantilização da vida, e as reproduz em seus atendimentos a quem destina suas ações, de modo objetivo e subjetivo.

Portanto, os autores reconhecem que, em meio a essa relação contraditória a/o assistente social é capaz de exercer sua relativa autonomia, sobretudo, por identificarem-na/o como profissional liberal<sup>4</sup>, não porque sua prática é autônoma, visto que estas/es necessitam dos instrumentais de trabalho oferecidos pelas instituições que as/os emprega para concretizar seu exercício profissional, mas referem-se à prática não rotineira de suas ações técnicas, o que confere certa liberdade e autonomia na relação com as/os usuárias/os das políticas sociais viabilizadas por elas/eles (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.80).

Em livros subsequentes, como "Renovação e conservadorismo no serviço social" (1992), "O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional" (1998) e "Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social" (2007), Iamamoto aprofunda suas análises sobre as transformações societárias e os rebatimentos dessas para o exercício profissional da/do assistente social, mas mantém a ideia inicial do livro de 1982 quanto a condição de assalariamento e o significado social da profissão, agora com vínculos de trabalho mais fragilizados e a população cada vez mais demandante por políticas sociais também fragilizadas e fragmentadas.

A seguir, Vicente Faleiros, no livro "Estratégias em Serviço Social" – primeira publicação em 1999 – discorda da inserção da/do assistente social como profissional liberal, justamente pelo fato de não possuir os instrumentos essenciais a sua prática e, por conta disso, precisar vender sua força de trabalho para concretizá-la. Contudo, ele concorda com Iamamoto que a condição de assalariamento e a apreensão da própria realidade, considerando a atuação profissional condicionada às determinações econômicas, políticas, culturais e sociais podem ser utilizadas como estratégias a favor das classes trabalhadoras. Sendo assim, para o autor, não se pode afirmar que a/o assistente social tem autonomia em sua prática, mas seria um grande erro afirmar que não tem capacidade de articulação (FALEIROS, 2011, p.136).

Por conseguinte, José Paulo Netto se aproxima das percepções de Iamamoto e Faleiros quanto a relação direta das transformações societárias e o trabalho da/do assistente social, e afirma que o Serviço Social, enquanto a profissão que conhecemos hoje, não é fruto da filantropia das damas de caridade da década de 30, mas do cenário de institucionalização

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Serviço Social é inserido no rol das profissões liberais, por meio da Portaria n° 35, de 19 de abril de 1949, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, devido ao caráter não rotineiro de sua intervenção, o que lhe dá maior abertura para conduzir suas ações diante da demanda institucional, além da indefinição ou fluidez de seu trabalho e ainda devido a reivindicação no cumprimento dos princípios estabelecidos em Código de Ética Profissional (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 86-87).

profissional nas décadas seguintes; apesar de reconhecer as protoformas caritativas do então "Trabalho Social".

Para ele

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma autorrepresentação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade - se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle. Esta inserção – em poucas palavras, a localização dos agentes num *topus* particular da estrutura sócio-ocupacional –, quase sempre escamoteada pela auto-representação dos assistentes sociais, marca a profissionalização: precisamente quando passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instâncias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam. Não se trata de um deslocamento simples: as agências em que se desenvolvem as protoformas do Serviço Social pensam-nas e *realizam-nas* como conjunto de ações não só derivadas menos de necessidades ou demandas sociais do que de impulsões ético-morais, mas especialmente como atividades exteriores à lógica do mercado (e daí também o privilégio do trabalho gracioso e voluntário, "comunitário"; apenas quando saltam para fora dessas agências, ou quando elas passam a subordinar-se a uma orientação diversa, é que os agentes podem empreender o caminho da profissionalização ainda que, repita-se, nesta passagem, conservem o referencial ideal produzido naquelas agências (NETTO, 1991, p.71-72).

Nos subcapítulos anteriores a este recorte, o autor analisa a profissionalização do Serviço Social durante a fase do capitalismo monopolista, que traz consigo o aumento do poder estatal na economia, e políticas sociais como provimento de mínimos e contenção das classes subalternizadas. Assim, calculadamente, se faz necessário um/a agente melhor capacitado/a para lidar e analisar essas questões, por isso o Serviço Social é institucionalizado, na visão de Netto, para conter as urgências destas classes, como demanda a burguesia.

Efetivamente, Netto não aborda a relativa autonomia, mas ao analisar seus escritos, é possível compreender que, para ele, esta não tem como ser desvinculada do favorecimento ao Capital, ainda que, estratégica e criticamente a/o assistente social se posicione a favor das classes trabalhadoras.

A posteriori, Raquel Raichelis inspira seus escritos na produção de Iamamoto, baseados nas concepções de Marx sobre trabalho, especificamente sobre as dimensões de trabalho concreto e abstrato e como isso se reflete no cotidiano laborativo da/do assistente social. Para ela, historicamente, a categoria não se apropriou destes conceitos teórica e criticamente, focando suas análises muito mais na influência social da profissão.

A autora reflete sobre o significado do trabalho concreto para a/o assistente social. Deste modo, ela relembra uma citação de Iamamoto:

Em decorrência, o caráter social desse trabalho assume uma dupla dimensão: a) enquanto trabalho útil atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências sociais e humanas; b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato — mero coágulo de tempo do trabalho social médio —, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social. (IAMAMOTO, 2007, p. 421 *apud* RAICHELIS, 2011, p. 424-425)

Neste sentido, Raichelis problematiza o fato de o trabalho concreto útil da/do assistente social, no caso a materialização de suas reais atividades, estar condicionado às suas relações sociais e coletivas, a) com a estrutura objetiva (os instrumentos/objetos e condições materiais de trabalho disponibilizados pela instituição); b) com a conjunção subjetiva/abstrata (relação com outros profissionais, com as/os usuárias/os e como enxerga a si próprio dentro da organização do processo de trabalho), o que incide na

autonomia relativa desse profissional, que não possui, como vimos, o poder de definir as prioridades nem o modo pelo qual pretende desenvolver o trabalho socialmente necessário, coletivo, combinado e cooperado com os demais trabalhadores sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais que demandam essa capacidade de trabalho especializada (RAICHELIS, 2011, p.425)

Assim como Iamamoto, Faleiros e Netto, a autora também pontua outro fator que implica na relativa autonomia profissional: a inserção da/do assistente social como assalariada/o na divisão sociotécnica do trabalho.

Contudo, ela inova neste sentido, ao refletir que, por vezes, a/o assistente social tende a não se reconhecer como classe trabalhadora, vislumbrando esta condição como alheia a si própria/o, na qual somente pertence a/o usuária/o, exatamente pela ausência do entendimento do significado de trabalho concreto e abstrato para o Serviço Social.

Este estranhamento implica diretamente na dimensão do trabalho abstrato da/do assistente social, o qual se materializa, justamente, na relação com as/os sujeitas/os. Logo, se a/o profissional produz e reproduz as relações sociais capitalistas de modo material e espiritual, concreto e consciente (IAMAMOTO, 2006), não compreender criticamente a incidência de seu fazer nesta última medida, a/o submete ainda mais as metamorfoses do Capital no sentido da exploração das classes, que se reverbera também para si própria/o dada sua condição de classe; o que interfere também no exercício de sua relativa autonomia.

A fio, Ana Elizabete Mota pauta a relativa autonomia intelectual da/do assistente social, a partir da inserção desta/e em processos de trabalho organizados pelo grande Capital. Para ela, a relativa autonomia intelectual é exercida efetivamente quando a/o profissional consegue reconhecer as demandas institucionais que vão subsidiar suas ações de trabalho, articulando isso às dimensões – técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política – da

profissão, para conseguir captar as demandas da realidade de maneira crítica e aprofundada. Para Mota, o grande dilema da/do assistente social reside em articular a prática à teoria social (MOTA, 2014).

A autora aborda os diferentes espaços sócio-ocupacionais em que é chamado a intervir o Serviço Social, nas áreas da saúde, assistência, previdência, sociojurídico, educação etc. e contempla que essa ampliação de espaços de trabalho requer da/do profissional investir em uma formação teórica, crítica e técnica ainda mais contundente, para a sistematização de sua prática. Isto porque, a formação profissional implicará incisivamente no conhecimento da realidade, logo, no reconhecimento amplo das necessidades das classes trabalhadoras.

Neste sentido, a capacidade intelectual da/do assistente social precisa ser ainda mais explorada, para não continuar caindo no dilema da profissão, pois

Na ausência dessa competência intelectual, que requer reflexão, estudo, pesquisa e domínio de informações sobre a realidade, ganham projeção técnica a avaliação e o julgamento dos resultados da ação que, quase sempre, recaem na constatação da impossibilidade de utilização da teoria social crítica, de inspiração marxiana, para tratar os fenômenos singulares e contemporâneos. Isso porque na teoria marxiana alguns leitores desavisados procuram inspiração para orientar ou instrumentalizar imediatamente as demandas cotidianas. Amparando-se na negação da perspectiva da totalidade e no fato de as categorias marxianas não darem conta das problemáticas do dia a dia profissional, advogam a pertinência do marxismo para explicar as macroestruturas, mas praticam o pragmatismo e o empirismo para atender aos requisitos da ação cotidiana (MOTA, 2014, p.701).

Portanto, para Mota, bem como para Iamamoto, Faleiros, Netto e Raichelis, os desafios cotidianos podem conferir maior, ou menor autonomia para a/o assistente social. Contudo, para ela, é na interpretação intelectual destes desafios que a/o profissional, de fato, exerce sua (sempre) relativa autonomia.

Contextualizada a reflexão de autoras/es clássicas/os do Serviço Social sobre a relativa autonomia, também há de se considerar as construções contemporâneas de novas assistentes sociais que se propõem a pensar e repensar a prática profissional sob uma perspectiva crítica.

No artigo "A autonomia relativa no exercício profissional do assistente social", as autoras Elis Taborda, Lilian Mann e Mariana Pfeifer (2015) discorrem brevemente sobre os espaços sócio-ocupacionais e a capacidade em exercer a relativa autonomia da/do assistente social. Elas iniciam historicizando e problematizando a ampliação desses espaços na década de 90, quando há uma emergência de políticas sociais e instituições privadas e sem fins lucrativos responsáveis por implementá-las, como um reflexo da política capitalista neoliberal e da reestruturação produtiva do Estado. Nesse sentido, a/o profissional de Serviço Social passa a ser convocada/o para atuar nestes espaços, frente às contradições entre o debate acerca da questão social. Assim, elas destacam que este cenário é palco para o questionamento da

relativa autonomia, visto que a precarização das condições de trabalho atinge as camadas sociais em diferentes proporções, não deixando de afetar também a/o assistente social, como parte integrante da divisão social e técnica do trabalho.

Por conseguinte, ainda que o mercado de trabalho tenha se diversificado para as/os assistentes sociais, considerando todas as contradições que acompanham essa diversificação, a categoria profissional ainda continua muito vinculada ao funcionalismo público. Porém, isto não implica em um poder maior de atuação, pelo contrário, as autoras destacam, com base em Rodrigues *et al.* (2014) que

A estabilidade do vínculo... por si só não assegura uma maior autonomia, já que a falta de condições de trabalho, a falta de infraestrutura, a falta de reconhecimento profissional, aliadas à precariedade e focalização das políticas sociais, são questões que perpassam o seu cotidiano profissional (RODRIGUES *et al*, 2014, p.82 *apud* TABORDA; MANN; PFEIFER, 2015, p.2).

Taborda, Mann e Pfeifer também abordam os condicionantes à relativa autonomia, a partir das perspectivas de Iamamoto e Raichelis e concluem que a autonomia relativa da/do assistente social ainda é pouco compreendida e explorada pelas/os profissionais, dado que estas/es, por vezes, nem conseguem visualiza-la em seus cotidianos de trabalho devido ao tensionamento entre o projeto ético-político profissional e o projeto institucional, os quais possuem direcionamentos sociais, às vezes, completamente diferentes.

Portanto, para elas, a autonomia relativa pode ser ampliada nos diferentes espaços ocupacionais quando as/os profissionais se apropriarem integralmente do Projeto Ético-Político Profissional e da articulação entre as três dimensões da profissão, sobretudo a política, para garantir com eficiência e efetividade a participação das/dos cidadãs/os em direção a integralidade da cidadania – entendida aqui como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais (MARSHALL, 1967). Além disso, elas também apresentam os espaços coletivos para trocas de experiências técnicas e críticas com outras/os profissionais da categoria e aquém a ela como um importante instrumento ético-político para a concretização do entendimento sobre o significado da relativa autonomia.

Ademais, Juliana Silva e Moema Souza na escrita "A Relativa Autonomia na Literatura Profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate" (2017), refletem sobre a relativa autonomia sob diferentes perspectivas da literatura do Serviço Social e para além dele. Pois, conversam com textos clássicos de Iamamoto, Raichelis e Mota, mas também utilizam uma dissertação de mestrado em Serviço Social, de Nanci Simões, cujo título é "Autonomia profissional x trabalho assalariado: exercício profissional do assistente social" e alguns escritos de Carlos Simões, advogado e professor da Pontifícia Universidade Católica

de São Paulo (PUC/SP), que ministra aulas de Legislação Social e Direito do Trabalho para as turmas de Serviço Socia desta Universidade.

Para as autoras, a relativa autonomia precisa ter como pano de fundo a discussão sobre instrumentalidade, preconizada por Yolanda Guerra e a articulação com as três dimensões da profissão: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

Nesse sentido, elas dialogam com Nanci Simões, ao abordar a autonomia profissional, a partir de uma perspectiva técnica (autonomia relativa técnica). Para isso, Simões recorre aos instrumentos de regulação da profissão: o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão — ambos de 1993 — e algumas resoluções do conjunto CFESS/CRESS — respectivamente: Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social.

Simões, sob análise de Silva e Souza, afirma que a autonomia técnica é relativa devido à relação de co-dependência da/do assistente social com o trabalho assalariado e que, sem a relação estritamente capitalista, a autonomia profissional seria nula, visto que a/o assistente social sozinha/o<sup>5</sup> não dispõe dos instrumentos para a realização concreta de seu trabalho. Essa ideia é inaugurada por Iamamoto e Carvalho em 1982, contudo, segundo as autoras, Simões

afirma que a condição de assalariado do/a assistente social tensiona a sua autonomia, mas não é um impeditivo que inviabiliza o direito de exercer seu trabalho tomando como referência seu conhecimento especializado. Porém, a autora adverte que a inviabilização da autonomia técnica, ou sua redução, é causada pelo processo de precarização da formação profissional e do trabalho do assistente social (SILVA; SOUZA, 2017, p.410).

Portanto, a inovação trazida por Simões se dá na aproximação do que ela chama de autonomia técnica aos valores do Projeto Ético-Político do Serviço Social, sem desprezar a condição de assalariamento, a qual está submetida/o a/o assistente social.

Silva e Souza apresentam em seguida, as ideias do professor Carlos Simões, o qual também não utiliza o termo "relativa autonomia", por não ser um estudioso sobre a dimensão sócio-histórica da profissão. O professor fala sobre autonomia profissional, que ele entende como uma categoria que é direito e dever dos profissionais de nível superior.

Sob o entendimento das autoras, para Carlos Simões

[...] embora a instituição tente reduzir o campo da autonomia profissional a atividades meramente técnicas, o/a profissional, para além das requisições técnicas-profissionais, dispõe da possibilidade de imprimir seu discernimento pessoal na condução de seu exercício profissional, exercendo seu direito de fundamentar sua intervenção sob os princípios ético-políticos que balizam o Serviço Social. Isto é, o empregador pode até definir a área de intervenção ou a demanda a ser trabalhada,

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Nota-se que aqui, Simões concorda em partes com as ideias de Faleiros quanto à/ao assistente social como profissional liberal.

mas não pode interferir no trabalho profissional propriamente dito; sua execução, no que tange aos parâmetros de análise, juízo de valor e discernimento do objeto de sua intervenção, é facultada ao/a profissional (SIMÕES, 2009, *apud* SILVA; SOUZA, 2017, p.410).

É válido ressaltar que ele não aborda essa categoria considerando a condição de assalariamento da/do assistente social, logo, as autoras chamam atenção para não entendermos a autonomia profissional como absoluta, ou subjetiva, mas sim como um conjunto de fatores que perpassam também por essas questões, mas não se resumem (e nem podem ser resumidas) a elas.

Perante ao exposto, observa-se que há múltiplas formas para argumentar a acepção da relativa autonomia para a/o assistente social. Desde as autoras/es clássicas até as mais contemporâneas, é inegável a associação entre a autonomia relativa e a condição de trabalhador/a assalariado/a da/do assistente social. Contudo, percebe-se que são exercidas diversas formas para realizar esta interpretação, seja sob a análise do trabalho na sociedade capitalista, ou a formação profissional em si e há de se analisar a seguir, como as transformações societárias influem nessa relação.

## 3. A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: REBATIMENTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL

Durante as duas últimas décadas, o capitalismo vive o agravamento de uma crise estrutural marcada pela ofensiva neoliberal em defesa das disputas pelo livre comércio, banalização do trabalho formal e investimento em políticas sociais de garantia do mínimo para sobrevivência das classes mais empobrecidas. Ricardo Antunes (1995), François Chesnais (2001) e indiretamente, Lúcia Freire (2010) abordam esse período de crise a partir do conceito de reestruturação produtiva, que "consolidou-se no Brasil a partir do governo Collor de Mello, em 1989, sob o despotismo da competitividade provocada pelo mercado globalizado, no atual estágio de acumulação flexível do capital<sup>6</sup>" (FREIRE, 2010, p.35),

<sup>6</sup> De acordo com Harvey (1994), o conceito de acumulação flexível descreve a transição do modo

reestruturação produtiva, em contraste com a rigidez do fordismo, que é considerada, de forma superficial, responsável pelas contradições inerentes ao sistema capitalista (HARVEY, 1994, p.135).

fordista de acumulação capitalista, que dominou de 1920 a 1970, especialmente a partir de 1945 com o apoio do pensamento keynesiano, para um modo flexível. Essa transição ocorreu como uma tentativa de superar a crise do capital que surgiu no início dos anos 1970. O estágio atual é caracterizado pela intensificação das estratégias de distribuição geográfica do capital, produção e controle. Esse fenômeno, previsto por Marx (1984, p.293), é facilitado pela tecnologia da informação e atualmente é conhecido como globalização ou mundialização da economia. Nesse processo, a flexibilidade e seus derivados se tornaram as novas palavras-chave na

expressa pela financeirização da economia, por meio da profunda precarização do trabalho e desmonte/focalização das políticas sociais, conduzidas por ajustes fiscais, levando à mercantilização da vida social.

Este tipo de precarização do trabalho é abordado por Albani de Barros (2018, p.103) em sua tese de doutoramento em Serviço Social, sob a perspectiva marxiana do termo "prekärer" (precária/precário)". O termo se revela à medida em que Marx pondera em suas observações a relação entre a acumulação geral de capital e as alterações nas condições de vida e trabalho das classes as quais vendem sua força de trabalho. De acordo com Marx, a expansão em larga escala do capital cria propositalmente um contingente de trabalhadores excedentes às necessidades deste modo de produção. O dito Exército Industrial de Reserva, conceituado em O Capital, Volume I (MARX, 2011, p.855-870) amplia-se para o que ele denomina como "superpopulação relativa", ao passo do desenvolvimento do Capitalismo Monopolista.

A superpopulação relativa é ramificada entre liquida, latente e estagnada, caracterizada por uma força de trabalho heterogênea, que se diversifica entre aqueles/as trabalhadores/as que apenas conseguem trabalho do tipo "bico/biscate", logo só têm a certeza de arrendamento por um dia – superpopulação liquida (BARROS, 2018, p.106). Aqueles/as, os/as quais ainda não foram precarizados, como a população rural que resiste ao processo forçado de urbanização e mais contemporaneamente, mulheres que são empurradas a postos de trabalho com salários mais baixos e com menos reconhecimento; além de pessoas que concluem os níveis educacionais precocemente e precisam buscar inúmeras especializações para conseguirem se inserir no mercado de trabalho – superpopulação latente (BARROS, 2018, p.107). Chegando, pois, aos/às trabalhadores/as que ocupam postos de trabalho irregulares, informais, caracterizados/as por estarem sempre disponíveis para o trabalho – superpopulação estagnada (BARROS, 2018, p.107).

Pode-se afirmar que, a atual realidade de formação profissional e inserção no mercado de trabalho para as/os assistentes sociais é um reflexo da superpopulação latente, tendo em vista que a categoria forma profissionais com faixa etária cada vez mais baixa – sendo em sua maioria mulheres jovens – que seguem a carreira acadêmica, em busca de uma especialização para conseguir adentrar aos espaços de trabalho, dado que o mercado exige pessoas cada vez mais capacitadas e habilitadas para assumir cargos formais. Mas é importante afirmar que, nem sempre a continuidade na formação garante o alcance do emprego, portanto, o que se tem observado é que, assim como a classe trabalhadora de modo geral apresenta um contingente

de reserva (superpopulação), isso também acomete a classe de assistentes sociais, as quais mesmo com título de mestras e doutoras não estão atuando na categoria.

Vale ressaltar que o capital é quem cria esta conformação de trabalhadores/as, devendo-se ficar bem esclarecido que isto não é uma consequência, e que também não é a única forma de subalternização do trabalho na sociedade contemporânea.

Diante disso, não se pode dizer que o trabalho assalariado sem vínculo, a informalidade, ou o contrato temporário e seus similares sejam "o" sinônimo que represente a precarização do trabalho. Essa caracterização do trabalho é uma das formas de precarização. Sendo assim, as manifestações da precarização do trabalho são necessariamente múltiplas, podendo aparecer isoladamente ou combinadas. Acrescente-se ainda que as relações de produção de nosso tempo possuem nexos muito mais complexos e intricados do que aqueles descritos na crítica da economia política de Marx. Sob a ótica marxiana, se há um formato mais intenso de precarização, necessariamente, é admissível que existam outros (BARROS, 2018, p.106-107).

Para o estabelecimento desta precarização, o capital conta sumariamente com o apoio do Estado para a abertura e disponibilidade do mercado para gerir as relações de trabalho durante este estágio de acumulação do Capital. É como assinala Lúcia Freire, em seu livro "O Serviço Social na Reestruturação Produtiva: espaços, programas, direções e processos do trabalho profissional":

Desse modo, foi sendo ditada uma nova cultura e ações políticas de inspiração neoliberal no mundo do trabalho, que buscam flexibilizar ao máximo não somente as estratégias de produção e racionalização, através de novas tecnologias políticas, processos de trabalho, estoques, tempo de giro do capital, produtos, padrões de consumo, como também as condições de trabalho, os direitos e os compromissos do Estado para com a população, conquistados no período anterior.

Nesse novo cenário, o mercado de trabalho é atingido, rompendo-se o relativo e tenso equilíbrio anterior entre capital, trabalho organizado e Estado, conforme Harvey (1994, p.125), caracterizando uma crise sem precedentes na sociedade do trabalho, juntamente com a do Estado de Bem-Estar. Este desequilíbrio, por sua vez, se insere na crise global da sociedade contemporânea, conforme Netto, que, além de representar o esgotamento do capitalismo social democrata, é expressa também no colapso do denominado socialismo real, assim como "no fracasso das tentativas 'terceiro-mundistas' de superar a sua extrema subalternização no circuito econômico-político mundial" (1993, p.7). O atual desequilíbrio é alimentado por essas crises, em função da ausência temporária de um padrão alternativo à superação do capitalismo (FREIRE, 2010, p.36-37)

Essa flexibilização acomete diretamente as condições de organização sociopolítica das classes trabalhadoras e também das/dos assistentes sociais, pois, este novo estágio do capitalismo sequer oferece brechas para momentos de reflexões coletivas, para tomada de decisões e/ou reinvindicações conjuntas, como ainda era possível durante a fase do capitalismo monopolista, mesmo que com impasses. O rompimento do tenso equilíbrio entre o capital, o trabalho e o Estado provoca na sociedade uma crise generalizada no modo social de organização das classes subalternizadas, desarticulando-as politicamente, fato que é

influenciado também pelo modo de gestão do Estado de Bem-Estar Social, quando as políticas sociais, além de não garantirem mais sequer o mínimo, são cada vez mais desestruturadas, afetando as classes trabalhadoras e a classe de assistentes sociais. A primeira, na própria dinâmica de sobrevivência e a segunda (que está incluída na primeira), na percepção direta sobre seu papel no mundo do trabalho.

A fio, especificamente a partir dos anos 1990 vive-se o que Elaine Behring (2003) denomina como "contrarreforma" do Estado, período pós-ditadura militar em que o Estado brasileiro assume o caráter neoliberal, máximo para as exigências do capital e mínimo para garantir às demandas das/dos trabalhadoras/es. Um Estado marcado pela mundialização do capital, primando a competitividade do mercado internacional no país, e, por outro lado, precarizando cada vez mais as políticas sociais brasileiras.

Pautando o discurso de uma suposta "crise" financeira, o Estado atua cada vez mais na contenção de gastos públicos com políticas públicas e recusa aos investimentos em direitos sociais, para priorizar as exigências do capital financeiro internacional expresso, sobretudo, na figura de grandes banqueiros. Desta maneira, o que se observa é o enriquecimento em grande escala de pessoas que já eram bilionárias, às custas do empobrecimento e agravamento da situação de miserabilidade de pessoas já empobrecidas (BARROS, 2018, p.107-108).

É válido destacar que, apesar de focar-se nos rebatimentos da susposta "crise" financeira nos últimos 20 anos, ela tem início na década de 1970, período em que o mundo vive o espraiamento das concepções neoliberiais de organização da economia e da vida pública, em detrimento das conquistas possíveis na fase anterior do capitalismo em que o sistema respondeu à crise do pós-guerra (1939-1945) com a implementação das políticas keynesianas e com a formação de regimes de Bem-Estar Social, justamente o modelo que foi alvo das respostas à crise da década de 70, do século XX.

No Brasil, particularmente, este período também é perpassado pelas mudanças na organização social configurada no período de ditadura militar, recohecida pela superexploração do trabalho com vistas no crescimento econômico e serviços sociais conservadores e setorizados para garantir a legitimidade do regime (SOUZA; ARAÚJO; EVANES, 2018).

Neste sentido, são tomadas medidas que buscam equilibrar as modificações históricas deixadas pela Guerra, que explicam as mudanças estruturais no bojo do Estado para lidar com as emergências sociais da população, como reflexo da recuperação econômica a qualquer custo

Essas novas determinações impuseram dinâmicas de concentração e centralização de capitais; alterações na produção capitalista inscritas na configuração da grande indústria; ramificações das relações capitalistas em amplas esferas da vida social; crescimento e posterior domínio do capital financeiro como ponto axial do processo de acumulação, bem como norteador da direção das relações econômicas em nível mundial; e os rearranjos internacionais em torno das condições concretas de expansão das relações capitalistas, via acordos, instituições e entidades propulsoras dos interesses capitalistas, reveladores de uma era de extremos, na designação do historiador Eric Hobsbawm (1995) (ARAÚJO, 2022, p.64).

Para Behring, o Estado capitalista brasileiro assume caráter essencialmente neoliberal, a partir de 1980 (intensificado em 1990), com a redemocratização da sociedade pós-ditadura, se tornando hegemônico para o capital e ainda mais paternalista para os trabalhadores. Convive-se, no atual momento capitalista, de cunho neoliberal, com o que Pierre Dardot e Christian Laval (2016) chamam de "Estado Gerencial", o qual se comporta como uma empresa.

É este mesmo Estado, neste panorama, que contrata assistentes sociais para pensar e implementar essas políticas sociais, requerendo destas/es o domínio técnico e profissional para lidar com as demandas concernentes à expansão do capital e derrocada do social. Contudo, neste mesmo cenário, a profissão vive o processo de intenção de ruptura com as camadas conservadoras que moldam-na desde sua gênese, para aproximar-se do pensamento crítico do marxismo (NETTO, 1991). Portanto, o interesse do Estado e as novas prerrogativas políticas adotadas como direção do fazer profissional são postas em conflito e requer da/do assistente social uma expressão mais incisiva de sua relativa autonomia, posicionando-se em favor dos interesses das classes para quem é direcionado seu trabalho.

Contraditoriamente, para Luís Carlos Bresser Pereira, ex-ministro da Fazenda (1987), o Estado brasileiro entra em crise também a partir dos anos 80, devido ao crescimento da divída externa e a insistência da esquerda brasileira em um Estado desenvolvimentista (BEHRING, 2003, p.173). Logo, se a crise está no Estado, é necessário reformá-lo.

Bresser defende o Estado social-liberal. Social para os direitos sociais liberais, de garantia do mínimo à sobrevivência dos trabalhadores, bem como do Exército Industrial de Reserva, mas (implicitamente), para que continuem produzindo para a acumulação; e, liberal para a economia, a fim de garantir maior autonomia ao Mercado, por entender que, esse é fundamental para o crescimento do país.

De acordo com o Plano Diretor de 1995, aprovado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e abordado por Behring (2003, p.178), o Estado deveria seguir algumas direções para estabelecer suas práticas gerenciais, relacionadas ao ajuste fiscal e reformas econômicas de abertura do capital financeiro internacional promovendo, uma inovação no

gerenciamento das políticas sociais, para melhorar a qualidade dos serviços, através da chamada "publicização", parceria do Estado com a sociedade civil (terceiro setor) para gerir as políticas sociais brasileiras. Todas essas medidas são propostas para estabelecer a autonomia estatal e garantir a parceria público-privada que, segundo Bresser, superariam a crise instalada no Brasil.

Destarte, para Behring essa reforma trata-se, na verdade, de uma contrarreforma pois, suscita novamente o caráter liberal de agência do Estado na vida social, mas agora marcado pela mundialização do capital, tratando-se de uma crise estrutural do Capitalismo. Já para Bresser, a crise está localizada no Estado, que necessita ser reformado. Nesse sentido, fica evidente que a "crise" do Estado, na verdade, significa a contenção de gastos públicos, com políticas públicas e recusa aos investimentos em direitos sociais. Pois, parte do fundo público é repassado para as empresas, para que estas decidam como, e se repassarão esse valor às/aos trabalhadoras/es, enquanto estes são cada vez mais privados dos direitos que tanto lutam para conseguir.

O Estado age assim devido as demandas do mercado mundial para reorganização dos lucros. Deste modo, o que se observa é o enriquecimento cada vez maior, em nível bilionário, de banqueiros e donos de grandes empresas privadas, à proporção que observa-se o alargamento do desemprego e pobreza no Brasil, o que leva muitas/os brasileiras/os a dependerem exclusivamente de benefícios sociais para sobreviver, recebendo um valor irrisório que não supre, sequer, necessidades básicas de alimentação. Ou, ainda complementam a renda assumindo postos de trabalho na informalidade.

Vale enfatizar ainda que, as crises do capital, para Harvey (2011), se retroalimentam, ou seja, elas nunca se resolvem, apenas mudam de lugar. Esse ciclo sem limites, agudiza as desigualdades sociais oriundas da questão social no Brasil, particularmente. Pois, na medida em que se aumenta a riqueza do capital, circunstancialmente, cresce a desigualdade e a superpopulação relativa, a qual se subemte a condições de trabalho precarizado e/ou subhumano para tentar se estabelecer no mercado e garantir a sobrevivência pessoal e familiar.

A fio, o que se apresenta em seguida a esse cenário é o aprofundamento na pauperização das classes subalternizadas, as quais, organizadas em movimentos sociais, reinvindicam melhores condições de existência. Neste sentido, como resposta às reinvindicações dessas classes, o Estado brasileiro regula dos anos 1990 a 2000, um conjunto

de políticas e programas no âmbito da seguridade social para atender as demandas da realidade populacional à época.

Como exemplo é possível citar a criação da lei nº 8.080/90 que implementa o Sistema Único de Saúde (SUS) com acesso universal e equitativo a qualquer pessoa (BRASIL, 1990); a lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993b), que mais tarde, em 2004, rege os pressupostos para a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004), a qual apresentou diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado e subsidiou a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005; do Programa Bolsa Família – PBF, implementado por meio da lei nº 10.836/2004 (BRASIL, 2004)<sup>7</sup>, como um Programa de Tranferência de Renda Condicionada (PTRC), resultado da unificação de Programas anteriores como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás; dentre outros programas sociais de garantia do mínimo.

Note-se que a ampliação das políticas descritas aconteceu em período de governos minimamente progressistas, como o de Lula (2003-2010). A ampliação das políticas significou também um aumento na demanda por assistentes sociais habilitadas/os para trabalhar com elas, tanto no âmbito público, quanto no privado e, posteriormente, no tereceiro setor. Deste modo, o início dos anos 2000 representou um momento de grande oferta de campos de trabalho para esta categoria, mas que não se sucedeu após os dez anos segunites, justamente quando a governabilidade do país é assumida por dirigentes aquém dos vieses democráticos e sociais, como Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022).

Outrossim, as políticas sociais de caráter neoliberal são voltadas para o modelo consumista, prestadas não como direito, mas como benefício para a garantia de participação (relação de compra e venda) no mercado. O Estado, em seu processo de reforma, aborda as políticas sociais sob a perspectiva mercantilizada do setor de serviços, onde prevalece a publicização, com maior autonomia do Mercado, para garantir o funcionamento dessas por meio do terceiro setor.

Diante disso, o caráter de direito social torna-se benesse, à medida em que as organizações da sociedade civil ficam responsáveis pela agência das políticas sociais. O discurso da solidariedade e a convocação do voluntariado individual e coletivo é substancial

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O Programa Bolsa Família, em sua forma da lei primária foi extinto e substituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021), a qual instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-2022). Entretanto, após a retomada de Luís Inácio Lula da Silva à presidência neste ano, o PBF foi revogado por meio da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 (BRASIL, 2023).

para garantir a legitimação e aceitação do terceiro setor no gerenciamento de serviços sociais, e do apagamento do Estado nesse interím. Pode-se afirmar ainda que, a visão difundida pelos canais de comunicação, principalmente pelas mídias digitais corrobora com o sistema, por meio do discurso: tudo que é público "não funciona", "é ineficiente", enquanto o privado aparece como fornecedor efetivo em todas as instâncias da vida social.

Por conseguinte, em conformidade com Behring (2009, p.9), claramente, sob essa ótica, os benefícios, serviços e programas sociais deixam de ser considerados direitos sociais e passam a ser tratados como direitos do consumidor. Isso leva às tendências de desresponsabilização e falta de financiamento da proteção social por parte do Estado. Gradualmente, embora haja resistências e conflitos entre os diversos atores envolvidos nesse processo essencialmente político, isso configurou um Estado mínimo para os trabalhadores e para o capital.

Sendo assim, as políticas sociais neoliberais são cada vez mais seletivas, focalizadoras e com adiministração descentralizada do Estado para entes da federação (estados e municípios) ou instituições privadas como Organizações Não Governamentais (ONG) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), pois o caráter universal deveria ser garantido pelo Estado, mas esse é mínimo para essas questões, inclusive "cortando gastos" e contendo o repasse de verbas para o âmbito social.

Quanto às ONG's, apesar de essas se apresentarem como representação da sociedade civil organizada, para Evelina Dagnino (2004):

O predomínio maciço das ONG, expressa, por um lado, a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal, na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados. Por outro lado, com o crescente abandono de vínculos orgânicos com os movimentos sociais que as caracterizava em períodos anteriores, a autonomização política das ONG cria uma situação peculiar onde essas organizações são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público. Por mais bem intecionada que sejam, sua atuação traduz fundalmentamente os desejos de suas equipes diretivas (DAGNINO, 2004, p.101).

A atuação de assistentes sociais no terceiro setor também é perpassada por esta problemática de instrumentalização das Organizações por parte do Estado neoliberal, que as localiza em uma posição de representatividade de pautas sociais, sobretudo de mulheres, pessoas negras, povos tradicionais e minorias. Portanto, é neste sentido que a/o assistente social é contratado no terceiro setor, com vistas a dar manutenção a este deslocamento de função do Estado, garantindo ainda a efetividade das pautas sociais na agenda política. Porém,

por não ser um vínculo direto com esse, a forma de contratação, o tempo de trabalho e as demandas para o exercício profissional são impactadas, sendo por vezes, a/o profissional nem contratado como assistente social, mas como trabalhador/a, ou educador/a social, o que acomete diretamente no significado da autonomia que poderá desenvolver nesses espaços.

Não obstante, Dardot e Laval (2016) apontam essa reestruturação do Estado, para servir ao mercado em duas esferas: de fora e de dentro. De fora, privatizando espaços públicos, e de dentro, avalizando e regulando as relações entre a sociedade civil e o mercado. Em relação a esfera de fora, identifica-se, por exemplo, o aumento de Organizações da Sociedade Civil que perderam vínculos governamentais, devido ao crescimento das privatizações e transferências do papel do Estado para a sociedade civil. E de dentro, com o crescimento da sociedade civil assumindo posições e responsabilidades que deveriam ser sumariamente estatais.

É imprescindível pontuar neste trabalho quem são as pessoas que, ultrapassadas por essa barbárie do sistema, em seu estágio de acumulação flexível e reestruturação produtiva, necessitam e buscam acesso a essas políticas sociais desestruturadas e de garantia do mínimo, o público alvo do trabalho da/do assistente social na contemporaneidade: pessoas empobrecidas, em sua maioria mulheres negras, jovens e chefes de família, o perfil de maior predominância no Programa Bolsa Família, o maior Programa de Transferência de Renda Condicionada da América Latina.

De acordo com Letícia Bartholo; Luana Passos e Natália Fontoura (2019), 92% das famílias beneficiárias do PBF possuem mulheres como chefes. E o estudo "Estatísticas de Gênero", produzido com base no censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aponta que um pouco mais de 41% das famílias as quais possuem mulheres como chefes, estas são negras e jovens (IBGE, 2020).

Tal expressividade demonstra a histórica desigualdade de classe, racial e de gênero configurada pelo sistema capitalista a nível global, o qual, segundo Almeida (2018) subalterniza e inviabiliza a vida de pessoas negras, sobretudo das mulheres negras, as quais são atravessadas pela interseccionalidade (CRENSHAW, 2002). Sob a perspectiva de Kimberlé Crenshaw (2002), entende-se que não é possível pensar em classe, raça e gênero de maneira separada, visto que essas opressões acontecem conjuntamente e de maneira coletiva, por serem categorias estruturantes da sociedade, apesar de atingirem [também] subjetivamente cada sujeito/a em suas particularidades.

Ver-se-á no capítulo seguinte que, a nova geração de assistentes sociais também advém deste local de pertencimento. Mulheres negras, jovens, advindas de realidades de vivência empobrecida, que utilizaram da Política de Cotas para adentrar à educação e vislumbram no cenário do ensino superior a possibilidade de ascender a posição social. Mas, essa geração também demonstra um novo perfil de organização política dentro da categoria profissional, envolta por todos esses processos de reestruturação produtiva e financeirização do capital.

Desta forma, observa-se que as mazelas do racismo e do sexismo estão diretamente ligadas (e se retroalimentam) às funcionalidades do capitalismo, o que, obviamente, também perpassa a realidade subjetiva e objetiva, profissional e pessoal das/dos assistentes sociais. Logo, assim como a criação e manutenção da superpopulação relativa não é consequência, mas sim instrumentalidade do capital para manter a acumulação, a precarização na condição de vida da população negra também é conformada para ser assim. No Brasil, isto se deu, sobretudo, pelo processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre, que trouxe consigo para a modernidade, o que Octávio Ianni aponta como um "presente que se acha impregnado de vários passados" (IANNI, 1992, p.63).

Outrossim, como já destacado neste capítulo, a contemporaneidade das relações capitalistas também é marcada pela profunda precarização do trabalho enviesada, sobretudo, pelo crescimento da informalidade no Brasil, em foco pelo discurso de flexibilização do trabalho e mais recentemente, do enrijecimento da indústria 4.0, que levou a processos como a *uberização* do trabalho – termo que faz referência a Empresa Uber, mas em suma, refere-se à prestação de serviços por aplicativos, em troca de remuneração (ANTUNES, 2020).

A informalidade no Brasil tem origem no processo de industrialização dos países considerados em desenvolvimento, em cenário posterior a segunda guerra mundial. Este processo acarretou no alargamento do êxodo rural das pessoas que migravam para os centros urbanos em busca de trabalho assalariado. A massa populacional excedente, ou seja, a que não conseguia encontrar função nas empresas e sem condições reais (econômicas e subjetivas) de retornar para o campo se viu obrigada a encontrar uma forma de sobrevivência, achando-a, pois, no trabalho informal, como a venda de produtos nas ruas, ou a prestação de serviços a baixo custo (FILGUEIRAS; DRUCK e AMARAL, 2004).

Ana Luiza Passos pontua no artigo "Informalidade no Brasil: a sua especificidade racial entre a classe trabalhadora" ao comparar, expondo em uma tabela, a inserção de brancos e negros no mercado de trabalho, por meio da qual exemplifica que pessoas negras

ocupam um percentual maior de postos em funções manuais industriais (construção civil, extração de minério, transformação) ou terciárias (prestação de serviços transporte e comércio). Por outro lado, a população branca é maioria em ofícios não manuais (médico, engenheiro, contador, advogados, professor de segundo grau)

Dessa maneira, a realidade concreta vivida pela população negra no Brasil, torna-se ainda mais crítica enquanto classe trabalhadora, por sua condição histórica, uma vez que suas socializações no capitalismo sempre estiveram às margens. Sendo assim, a crise estabeleceria uma nova condição na qual os negros e as negras não estariam "preparados", já que ainda estavam em adaptação ao trabalho livre, onde ainda encontravam dificuldades de inserção. A população negra ocupava as atividades mais desqualificadas, [...], na área dos serviços, do transporte, no trabalho doméstico e etc., poucos trabalhavam "por exemplo, num polo industrial como o do ABC paulista, uma vez que o nível tecnológico das indústrias ali concentradas exigia um tipo de especialização que a maioria dos trabalhadores negros não possuía (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p.14). Isso contudo, se caracteriza como divisão racial do espaço (GONZALEZ; HASENBALG, 1982), porque ainda que a classe trabalhadora sofra com as dinâmicas da desigualdade econômica, as pessoas racializadas e em especial a população negra do Brasil, sofrem com o racismo que também é um mecanismo de desigualdade, que se expressa através da impossibilidade de serem e de estarem onde quiserem, e nesse caso, por não terem o aceso à educação que lhes traria a qualificação para trabalharem nessas empresas, esses trabalhadores são direcionados aos trabalhos menos qualificados. Demonstrando as facetas do racismo estrutural, nas quais os lugares que ocupamos e quem somos são condições históricas (PASSOS, 2021, p. 6-7, com grifos autorais).

Desse modo, a informalidade não significa a precarização do trabalho em si, mas um reflexo dela, a partir da organização da sociedade do trabalho no capitalismo que cria mecanismos para a existência dessa massa excedente, disposta a se submeter a qualquer condição laboral e também para pressionar a classe que se encontra empregada a se manter em seus postos de trabalho, mesmo com salários abaixo da média e condições de superexploração (BARROS, 2018, p.109). Ademais, o perfil dessa superpopulação para o trabalho também é definido estrutura e intencionalmente como reflexo da relação entre as bases do capitalismo, que legitimam o racismo e seus modelos de exploração.

Adiante, o trabalho autônomo é uma das estratificações da informalidade. Logo, não sendo trabalhadoras/es formais, as pessoas as quais assumem esses postos não têm acesso a direitos previstos na legislação trabalhista brasileira, como férias remuneradas, 13º salário etc. pelo contrário, além de necessitarem prover o próprio meio de produção para o trabalho, se esforçam o triplo para garantir uma renda básica, por vezes, expostas/os a jornadas de trabalho exaustivas e em condições estruturais inapropriadas.

Em matéria divulgada pela Agência Brasil, com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do segundo trimestre de 2019 registrou-se 24 milhões de brasileiros/as trabalhando por conta própria, considerado o maior número desde 2012, e 11,5 milhões de trabalhadores/as sem carteira assinada no setor privado (prestação de serviços eventuais). Todavia, quando

analisamos os dados da Pnad Contínua do terceiro trimestre de 2020, o número de trabalhadores/as na informalidade saltou para mais de 38 milhões.

Este crescimento recorrente deve-se à alta na taxa de desemprego no Brasil, bem como à queda no número de vagas de emprego no setor formal, agravadas também pelo contexto de pandemia por coronavírus (SILVA; MENEZES; SILVA, 2021a, n.p.).

Como a realidade é dinâmica, e a/o assistente social também é classe trabalhadora, informalidade e trabalho autônomo são assuntos que já atravessam o cotidiano da categoria. O fortalecimento atual de correntes como o Serviço Social Libertário<sup>8</sup>, caracterizado por aversão ao marxismo, e por tentar adequar os ideais liberais à atuação profissional e o processo de pjotização – em referência a sigla PJ, de Pessoa Jurídica – de assistentes sociais, as quais, por vezes, tornam-se blogueiras e vendedoras de curso para concurso, são um reflexo da precarização nas relações de trabalho e informatização do Capital, o que incorre diretamente ao processo de entendimento do significado e da própria concretização da relativa autonomia profissional nesta conjuntura.

Quanto ao trabalho autônomo, observa-se um aumento na quantidade de profissionais que vem atuando neste cenário. Vale frisar que, juridicamente, por ser considerada/o profissional liberal, a/o assistente social pode atuar "de forma independente", sem necessariamente estar vinculada/o a alguma instituição de maneira formal, desde que possua registro ativo no CRESS de sua região e embase sua ação, conforme o que está disposto na Lei de Regulamentação da Profissão – 8.662/1993. Assim, a resolução CFESS nº 418/01 destaca algumas das atividades que a/o profissional pode exercer e cobrar as horas trabalhadas (honorários), que também são estabelecidas nessa resolução e atualizadas anualmente, conforme orientação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Dentre essas atividades, lista-se algumas:

Social que expressam sua insatisfação com a orientação fornecida pelo Projeto Ético Político Profissional do

<sup>8</sup> O Servico Social Libertário é um movimento composto por estudantes e profissionais do Servico

questões sobre defesa do pluralismo quanto a aceitação dessas correntes ideológicas. Contudo, a pluralidade que defendem pauta o diálogo com correntes ideológicas que não se conversam, do contrário, são antagônicas a construção de uma sociedade democrática emancipada para além do Capitalismo. Portanto, observa-se que essa pluralidade diverge do pluralismo destacado no Código de Ética do/a assistente social (1993), se tratando, em suma, de uma defesa do ecletismo, mas, dando prioridade a aproximação de correntes liberais.

Mais informações sobre o Serviço Social Libertário podem ser encontradas na página deles no Facebook: https://www.facebook.com/servicosociallibertario/?locale=pt BR.

Serviço Social (PEPPSS). A página do movimento foi criada na rede social Facebook em março de 2016 e lançada em maio do mesmo ano. Atualmente possuem 6 mil seguidores e 6,3 mil curtidas. Nessa rede social são encontradas postagens e comentários que revelam diferentes adesões em relação aos princípios e às teorias que orientam o PEPPSS. Na contramão do que propõe o CFESS, quanto a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa dos interesses das classes trabalhadoras, o movimento Serviço Social Libertário propõe-se a "difundir ideias liberais, abordando os principais temas das áreas social, econômica, política e cultural". Além da proposta de revisão dos fundamentos teóricos do curso, sugerindo afastamento do marxismo, pois entendem que é necessário desapartar a profissão da luta política coletiva, de modo que a escolha da ideologia adotada por cada assistente social deve ser individual. Também falam em

- 01– Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos; encaminhar providências junto a indivíduos, grupos, segmentos populacionais.
- 02 Planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- 03 Realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de prestação de serviços sociais e concessão de benefícios.
- 04 Prestar assessoria e/ou consultoria em Serviço Social.
- 05 Realizar perícia técnica ou laudo pericial.
- 06 Realizar estudo e parecer técnico.
- 07 Elaborar provas de concurso e/ou seleção para Assistentes Sociais.
- 08 Compor ou presidir bancas de exames ou comissão julgadora de concurso ou seleção para Assistentes Sociais.
- 09 Planejar, organizar e coordenar Congressos, Conferências ou eventos assemelhados.
- 10 Atuar em Unidade de Serviço Social no planejamento, organização e administração de programas e projetos [...] (BRASIL, 2001b).

Nota-se, portanto, que por configurarem atividades regulamentadas pelo CFESS, é possível atuar enquanto prestador/a de serviços autônomos em matéria de Serviço Social. Contudo, neste movimento, algumas empresas exigem a contratação da/do profissional como Pessoa Jurídica, por conta da emissão de nota fiscal pelo trabalho. Porém, o que vem ocorrendo com algumas/alguns assistentes sociais, é registrar-se como Microempreendedor/a Individual (MEI) por outra função que não a de assistente social e utilizar o MEI no momento da prestação do serviço autônomo como assistente social.

Destaca-se que este tipo de exercício é extremamente problemático e até ilegal, pois por ser profissional com nível superior, que pode materializar seu saber especializado nessas funções, por possuir um Conselho Federal e Regionais para fiscalização de sua atuação, assistentes sociais não podem exercer seu trabalho como MEI. Diante disso, cabe-se refletir sobre qual o significado de autonomia neste tipo de vínculo trabalhista. Certamente, aqui, trata-se da autonomia liberal, permeada pela ideologia do empreendedorismo, pois, na verdade, a profissional não está livre e autônoma em relação ao mercado e suas imposições, mas está sem vínculo social e coletivo com demais colegas, transformando-se em empreendedora individual.

Ademais, a pandemia da Covid-19 desvelou esse processo de exploração do trabalho em suas mais variadas formas. Contudo, para o trabalho informal, autônomo as consequências foram ainda maiores, sobretudo, pelas artimanhas do capital em não revelar isso como superexploração do/da trabalhador/a, mas como algo individualizado e natural, ou ainda pior, como perspectiva de um futuro ideal.

O aumento no contingente de pessoas que foram abarcadas pela *uberização*, seja por necessidade de renda extra, ou pela perda (ou não alcance) do emprego formal pôde ser observado neste período. Por outro lado, a disseminação de novos trabalhadores por conta própria, sob o discurso do empreendedorismo também esteve latente, inclusive dentro do Serviço Social.

O advento da indústria 4.0 e, consequentemente da tecnologia necessária para subsidiá-la também é uma expressão das metamorfoses do capitalismo para instrumentalizar a sociedade do trabalho para a acumulação em demasia. A era digital e o denominado capitalismo de plataforma (ANTUNES, 2020) modificam por completo a dinâmica da necessidade da força de trabalho. A robotização e o investimento em capitalização de recursos tecnológicos avançados pressionam as classes trabalhadoras ao local da flexibilidade, como alternativa ao desemprego estrutural provocado por esta movimentação e as empurra cada vez mais para demandar políticas sociais que corroborem para suprir suas necessidades, já que o trabalho, por vezes, parece inalcançável. E, no caso, das/dos assistentes sociais, a assumir postos de trabalho superexplorados para conseguir atuar na área.

Em suma, o que se observa durante as duas últimas décadas é que a crise do capitalismo, assolada pela ofensiva neoliberal nas décadas anteriores, a acumulação flexível de capital, marcada pela reestruturação produtiva, globalização da economia e o desmonte da seguridade no Brasil revelam que a fonte inesgotável de lucro deste sistema corrói de maneira cruel a vida coletiva e individual das classes trabalhadoras, com o alinhamento crucial do Estado aos interesses mercadológicos.

Deste modo, dada esta condição, será possivel perceber no capítulo a seguir, que o perfil social, educacional e de inserção no mercado de trabalho das/dos graduados em Serviço Social na atualidade é perpassado por essas metamorfoses instauradas pelo sistema na atualidade. Observações quanto ao perfil de gênero, raça, instituições em que concluíram o curso e onde as/os profissionais estão trabalhando permitirá refletir, por meio da análise de dados, o que eles podem ou não inferir sobre a compreensão do conceito complexo de relativa autonomia e seu significado para essa categoria profissional.

## 4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA ATUALIDADE: ELEMENTOS PARA SE PENSAR A AUTONOMIA RELATIVA

Este trabalho partiu da observação de uma lacuna teórica sobre a noção de relativa autonomia nos escritos do Serviço Social e da percepção empírica em campo de estágio de que este é um conceito compreendido de diferentes maneiras pelas/os profissionais atuantes, dadas suas condições de formação e inserção em variados postos de trabalho. Diante disto, se propôs a fazer uma retomada teórica acerca do significado de autonomia no mundo do trabalho, sobre como o Serviço Social analisa este tópico e acerca de como a relativa autonomia é afetada de acordo com as dinâmicas do capitalismo para se manter como sistema vigente. Neste último capítulo, a proposta é refletir sobre as mudanças nos mecanismos de reprodução da categoria, especialmente a formação profissional, bem como no perfil das/dos assistentes sociais, tentando relacionar tais elementos ao debate sobre a autonomia relativa.

De início, cabe-se fazer aqui uma singela retomada histórica sobre o perfil daquelas/es que se tornam assistentes sociais no Brasil. Como já pontuado no capítulo 2, dentro do Serviço Social há pequenas diferenças de enforque sobre a gênese da profissão. Para Iamamoto (1982; 2006), o início está atrelado às damas de caridade da Igreja Católica, que convocava as moças do voluntariado católico para atuar corrigindo o comportamento dos desajustados sociais, as quais, conforme a institucionalização da profissão e a definição do lugar dessas na divisão sociotécnica do trabalho, se tornaram assistentes sociais. Por outro lado, Netto (2002) discorda em associar a gênese do Serviço Social à Igreja Católica, pois, para ele, a profissão como a conhecemos hoje surge apenas após a desvinculação de ações com vieses religiosos e aquém da lógica do mercado, quando assumem, pois, postos de trabalho diversos que demandam das/dos profissionais ações orientadas de maneira técnica, a partir da lógica do capitalismo monopolista.

O fato é que, independentemente do marco histórico, o Serviço Social é caracterizado pelo predomínio de mulheres em seu contingente. No início composto por mulheres brancas, advindas da alta sociedade. E na atualidade, profundamente caracterizado pela diversidade de raça, classe, geração e práticas religiosas (DELGADO; CARMO, 2018). Todavia, apesar de estar diverso, cabe-se destacar algumas das principais características observadas nos últimos anos, quanto ao perfil profissional, para entender como essa pluralidade também pode influir no entendimento sobre o significado da relativa autonomia para a categoria.

Conforme destacam Josimara Delgado e Caroline Ramos do Carmo (2018), no artigo intitulado "Uma «nova geração» de assistentes sociais: possibilidades de análise sobre trabalho e formação profissional em Serviço Social na Bahia", a partir dos anos 2000 emerge uma "nova geração" de profissionais do Serviço Social. Essa nova geração é caracterizada por uma representação significativa de mulheres negras, provenientes das classes trabalhadoras, com diferentes crenças religiosas e orientações políticas, além de diversidade sexual e cultural (DELGADO; CARMO, 2018, p.1). É válido frisar que, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como a Lei de Cotas, teve um papel fundamental nessa mudança ao ampliar o acesso de grupos socioeconomicamente vulneráveis ao Ensino Superior, resultando em uma transformação no perfil de formação profissional em várias áreas e escalas.

Ademais, de acordo com dados coletados durante o recadastramento de profissionais da área nos Conselhos Regionais (CRESS) de suas respectivas regiões, entre 2016 e 2019 o público do curso atualmente é composto por 92,92% de pessoas que se identificam com o sexo feminino, cerca de 41.083 profissionais e apenas 3.083 indivíduos que se identificam com o sexo masculino, representando 6,97% do público pesquisado. Para além, outras 46 pessoas não se reconheceram nestes dois públicos, equivalendo assim a 0,10% de assistentes sociais com outras expressões de gênero (CFESS, 2022, p.23).

Quanto ao pertencimento étnico-racial, um pouco mais da metade das/dos assistentes sociais se reconhecem enquanto pessoas negras/os, um percentual de 50,34% (22.255 registros). A seguir, encontram-se as/os profissionais autodeclaradas/os brancas/os, totalizando 20.771 registros, o que corresponde a 46,98% do público. As/os de raça/cor amarela representam 1,85% do total (819 registros). Há ainda que se destacar a presença de profissionais indígenas, correspondendo a 0,32%, – 140 pessoas. Além disso, houve 227 ocorrências de profissionais de outra cor/raça não especificada, o que equivale a 0,51% do total (CFESS, 2022, p.30).

Portanto, observa-se por meio deste estudo que, atualmente, o maior percentual de assistentes sociais com registro ativo no Brasil é de mulheres negras. Tal questão é passível de ser refletida sob a perspectiva da divisão sexual (HIRATA, 2007) e racial (PASSOS, 2021) do trabalho, as quais, historicamente situam mulheres em posições subjugadas no universo capitalista, sendo superexploradas e não tendo seus múltiplos esforços reconhecidos. Para as mulheres negras este local é ainda mais complexo, pois, por muito tempo no Brasil, devido ao

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O resultado deste recadastramento foi registrado no ebook "Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional", publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023).

processo de escravização da população negra, o trabalho da mulher negra sequer é reconhecido como tal, sendo visto apenas sob a ótica da habilidade natural para o cuidado (GONZÁLEZ, 2020).

Há de se considerar que, por ser uma profissão majoritariamente feminina, essa ideia do cuidado reforça a predisposição do papel da mulher na sociedade, vista como apta naturalmente para realizar tarefas caritativas, de ajuda ao próximo (ALVES, 2017, p.39). Essa perspectiva ainda é muito associada à profissão de Serviço Social, devido também a sua gênese ligada à Igreja Católica, mesmo que a categoria tenha se modificado teórica e criticamente, se afastando dessa associação, conforme o processo de aproximação com a teoria social crítica, a institucionalização e criação dos cursos de Serviço Social em unidades de Ensino Superior.

Quanto ao local de conclusão da graduação, hoje em dia, dentre as profissionais formadas, 52,97% (23.417 profissionais) são provenientes de Instituições Privadas Com Fins Lucrativos, enquanto 27,55% se formaram em Instituições Públicas, tanto federais – 8.237 profissionais, o que representa 18,63% do percentual – quanto estaduais – 8,92%, um total de 3.942 profissionais. É curioso destacar que a porcentagem de profissionais que se forma na rede pública, somando-se federal e estadual, ela representa um número maior do que aquelas/es graduadas/os em Instituição Privada Filantrópica. Contudo, considerando-se os dados de forma separada, a quantidade de assistentes sociais formadas neste tipo de instituição é maior do que aquelas com formação na rede estadual, representando 9,59% do público total pesquisado, uma faixa de 4.239 pessoas (CFESS, 2022, p.50).

São consideradas Instituições Privadas Filantrópicas, por exemplo, as Universidades Católicas, que por longos anos foram as únicas opções de locais para formação em Serviço Social no Brasil. Destaque-se o estado da Bahia, onde a Universidade Católica do Salvador (UCSAL) foi a única a formar profissionais na área durante mais de cinco décadas, de 1944 a 2005 (LEPKISON; ALMEIDA, 2019, p.6). De 2005 a 2008 o curso passou a ser oferecido em instituições privadas, porém, só foi iniciado em uma universidade pública apenas em 2008, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)<sup>10</sup>, com sede na cidade de Cachoeira/BA e no ano seguinte (2009), na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador/BA, ambos criados por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). E, até hoje não é ofertado na Universidade

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Informação sobre o ano de criação do curso de Serviço Social na UFRB conferida no site oficial do curso na universidade: Serviço Social (ufrb.edu.br).

Estadual da Bahia (UNEB), em nenhum campus, o que representa na prática, os dados da pesquisa feita pelo CFESS quanto ao local de formação.

Há de se observar também as demais instituições com menos expressividades numéricas, mas que, em suma, refletem a realidade concreta da graduação em Serviço Social no Brasil contemporâneo. Foram formadas/os em Instituição Privada Confessional, 5,01% do público pesquisado, exatos 2.214 profissionais. Em Instituição Privada Comunitária, concluíram esta etapa de ensino, 1.556 assistentes sociais (3,52% do total). E em Instituição Pública Municipal, apenas 607 profissionais, em porcentagem, 1,37%.

Sob outro ângulo, a totalização de graduadas/os em instituições públicas chega a 28,91% contra 71,09% em instituições privadas, com destaque para as com fins lucrativos. As instituições privadas de natureza comunitária, confessional e filantrópicas somadas, respondem apenas por 18,12%. Tais dados revelam a persistência histórica de prevalência do ensino privado de natureza mercantil no Serviço Social, com acelerado acréscimo nas privadas lucrativas (CFESS, 2022, p.50).

Em 2006, estavam registradas/os nos CRESS 70 mil profissionais (o que representava, em média, 1 mil inscrições/ano) contudo, ao final de 2019, segundo dados desta mesma pesquisa feita pelo CFESS para a construção do ebook, este número saltou para 176.524 mil (em média, 8 mil inscrições ao ano) "um crescimento exponencial de 152% em 13 anos" (CFESS, 2022, p.49). É inegável que essa expansão é considerável nas últimas duas décadas, como resultado das metamorfoses do ensino superior no Brasil, sobretudo desde a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996 – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Outrossim, o crescimento de instituições educacionais no país aconteceu em demasia no âmbito privado, devido ao processo de reestruturação produtiva provocado pelo neoliberalismo. A mercantilização da vida social instigada nesse sistema atinge a educação superior em uma proporção tal que esta área social passa a ser vista não mais como uma obrigação estatal, mas como uma atividade que deve ser gerida por empresas, dentro da dita parceria público-privado. Isso se dá, sobretudo, a partir da abertura ao capital internacional nos anos 90 do século XX, durante o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). De acordo com Lima e Pereira (2009), FHC utilizou do investimento público advindo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para ampliar o número de instituições educacionais privadas no país, de tal modo que, em 2002, o número de ingresso no ensino superior privado era de 1.090.854, enquanto nas instituições públicas este número era de apenas 320.354.

Há de se ponderar também que essa mercantilização não só se sucedeu nos anos 2000, mas foi, inclusive, remodelada para escamotear as artimanhas do capital quanto ao papel do Estado para gerenciar as demandas sociais da população. Quando, no caso, foram aumentadas as vagas de ensino na educação superior tanto no âmbito privado, quanto no público. Em contrapartida, as instituições privadas ficaram isentas de contribuições fiscais ao Estado. Programas educacionais como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituído em 2001 pela Lei nº 10.260/2001, com o intuito de oferecer financiamento estudantil em instituições de educação superior privadas a alunas/os formadas/os no ensino médio, cujas/os famílias possuam renda mensal de até 3 salários mínimos por pessoa, dentre outras regras. E o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído em 2005 pela Lei nº 11.096/2005, visando conceder bolsas integrais de estudo em instituições de educação superior privadas a alunas/os formadas/os no ensino médio em rede pública representam ótimos exemplos dessa mercantilização na educação.

Já para a rede pública, cita-se como exemplo o REUNI, instituído em 2007 pelo decreto nº 6.096/2007 com o objetivo de dobrar o número de vagas e matrículas na graduação no período de 2008 a 2012, quando ocorreu uma redefinição do perfil das unidades de ensino público federal no país. Esse programa estabeleceu metas para as Universidades Federais, as quais evidenciaram a aceleração da formação profissional, a precarização do trabalho docente e a perda da autonomia universitária ao condicionar a alocação de recursos públicos à adesão ao programa, pois, entre algumas das metas propostas destaca-se a aprovação de 90% dos estudantes, o que suscita discussões sobre a avaliação do conhecimento por parte das/dos alunas/os e, consequentemente, a qualidade desse ensino, às custas de garantir a avaliação positiva do Programa na sociedade (LEPKISON; ALMEIDA, 2019, p.3).

O Serviço Social acompanhou essa reformulação no cenário educacional do país, de tal modo que o número de instituições privadas oferecendo o curso cresceu e a procura por cursá-lo também. Primeiro por ser um curso representante da área das ciências humanas, alocado na divisão das ciências sociais aplicadas, área em ascensão no país durante esse período, principalmente pelo estabelecimento do tímido Sistema de Proteção Social Brasileiro que recrutava profissionais capacitadas/os para atuar na formulação e implementação das políticas sociais e ainda, na disseminação do consenso sobre o controle social. Segundo, pois, devido não ser um curso que necessite de alto investimento em material físico para práticas acadêmicas, as mensalidades são de baixo custo, o que, consequentemente favorece que

camadas mais baixas da população possam adentrar ao cenário do ensino superior, também utilizando algum dos Programas de financiamento do ensino.

Um levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) apontou que quase a metade (49,61%) das/dos jovens matriculadas/os no ensino privado em 2019 dependiam de financiamento estudantil para seguir a graduação (BRASIL, 2021, p.40), o que não garante necessariamente que essas/es conseguiram de fato concluir o estudo.

Não obstante, como já pontuado aqui, entre 2006 e 2019 houve um salto significativo no número de profissionais formadas/os na área e com registro ativo nos CRESS, o que se deve a esse conjunto de fatores, exemplificados. Todavia,

O cruzamento das informações sobre o tipo de instituição de graduação das/os assistentes sociais, obtidas no recadastramento, com os rendimentos declarados permitem importantes inferências [...]. A primeira é que entre as/os 7.853 (17,76% do total) profissionais que declararam não possuir nenhum rendimento, a quase totalidade (6.418 ou 81,73%) havia feito o curso de graduação em uma instituição privada, com predomínio daquelas com fins lucrativos (64,75%), enquanto 1.435 (18,27%) o realizaram em instituições públicas, com predomínio para as instituições federais (1.024 13,03%). Não é possível estabelecer uma relação automática entre ausência de rendimentos e tipo de instituição de formação, já que predomina largamente a graduação em instituições privadas entre todas/os participantes, conforme já apontado, mas não se pode negligenciar uma possível dificuldade de acesso ao mercado de trabalho em função do tipo de formação, o que precisaria ser investigado em profundidade, mas que surge como possível indicação no cruzamento dos dados da tabela 15 (CFESS, 2022, p.52-53, com grifos autorais).

Curiosamente, ao analisar a origem da formação das/dos assistentes sociais em relação à autodeclaração racial, fica evidente que um percentual menor (28,92% ou 6.437 indivíduos) das/dos assistentes sociais autodeclaradas negras/pretas/pardas se formou em instituições públicas, enquanto a maioria, 71,08% (15.818 profissionais), concluiu o curso em instituições privadas, especialmente aquelas com fins lucrativos, representando 53,83% desse grupo. Em contraste, entre as pessoas autodeclaradas brancas, o percentual daquelas/es que se formaram em instituições públicas é ligeiramente maior, com 28,97% (6.017 indivíduos), enquanto 71,03% (14.754 indivíduos) concluíram o curso em instituições privadas (CFESS, 2022, p.58).

Denota-se, portanto, que, mesmo com a ampliação do ingresso da população negra no ensino superior, devido a Política de Cotas e aos demais programas sociais na área da educação, a expressividade dessas pessoas em locais de maior prestígio, como as Universidades Públicas ainda não está em fase de equiparação, visto que a população branca ainda é maioria nesse espaço.

Como apontado pelo CFESS, não é possível inferir que a instituição de formação é fator preponderante para acesso ao mercado de trabalho e garantia de rendimento, dada a ausência de dados concretos reais que permitam fazer tal afirmação. Porém, ao observar os dados coletados por este Conselho percebe-se que as/os profissionais graduadas/os em instituições de ensino superior pública se inserem em postos de trabalho mais conceituados e recebem melhores salários.

Há de se indagar, portanto, quais os elementos que diferem o ensino superior privado do público em Serviço Social, de modo que também é passível questionar quais as abordagens teóricas adotadas durante a formação, que podem contribuir para estas desigualdades no acesso ao mercado de trabalho. Apesar de a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) ter instituído em 1996 as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, as quais foram revistas em 1999, a flexibilização proposta pelo sistema neoliberal, que atingiu também a educação indica que

Entre o texto revisado das diretrizes curriculares de 1999 e o conteúdo aprovado pelo MEC em 2001, houve significativas alterações. Embora embasado na Lei de Regulamentação da Profissão e nos preceitos do Código de Ética do Assistente Social aprovados em 1993, o conteúdo revisado pela ABPESS foi alterado em itens relacionados às competências e habilidades das (os) assistentes sociais e à direção social da formação profissional.

Em relação ao perfil profissional, o "profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social" foi substituído por "utilização dos recursos da informática". No item competências e habilidades, a "apreensão crítica dos processos sociais na sua totalidade" foi trocada por "análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país". Os tópicos de estudos foram todos eliminados, permitindo assim a flexibilização dos conteúdos curriculares, desde que mantidos os núcleos de ensino. Essas alterações dificultam a garantia de um "currículo mínimo" na formação profissional do Serviço Social brasileiro de modo a permitir a livre iniciativa das IES aos ditames do capital (LEPKISON; ALMEIDA, 2019, p.4-5).

No decorrer sobre a reflexão da formação profissional na contemporaneidade, não se pode deixar de apontar o espraiamento do Ensino a Distância (EAD) de modo geral no Brasil e em particular, no âmbito do Serviço Social. A ascensão do EAD passa a ser observada em 2006, mas somente nos anos de 2010 a 2020 é possível visualizar que o ingresso de estudantes no ensino presencial diminuiu, enquanto ocorreu o inverso na modalidade não presencial.

De acordo com o INEP (2022, p. 40), houve uma significativa mudança na participação das/dos ingressantes em cursos de graduação a distância ao longo dos anos. Em 2010, essa participação representava 17,4%, porém, em 2020, esse número aumentou consideravelmente para 53,4%. Além disso, os dados revelados no mesmo relatório mostram

um aumento expressivo no número de matrículas em cursos à distância, que saltaram de 930.179 em 2010 para 3.105.803 em 2020, representando uma variação de 233,89%. Em contraste, os cursos presenciais apresentaram um crescimento modesto, passando de 5.449.120 para 5.574.551 matrículas, o que corresponde a uma variação de apenas 2,30%.

Os dados referentes às vagas ofertadas (nem todas se preenchidas) são ainda mais contundentes. Nesse ano (2020), do total de 19.626.441 vagas ofertadas, 68,87% foram para cursos à distância e pouco mais de 1/3 (31,13%) para cursos presenciais. A oferta de EaD (13.380.045 vagas) foi protagonizada fundamentalmente pelas instituições privadas, já que ofertaram 71,30% de suas vagas nessa modalidade (contra 28,70% presenciais), o que representa 68,17% do total de vagas. Inversamente, as vagas presenciais nas instituições públicas (727.265) representam 84,22% de suas ofertas, que totalizaram 863.520 em 2020, mas respondem tão somente por 3,70% do total de vagas disponibilizadas no ensino superior nesse ano. As instituições públicas também ofertaram 136.256 vagas à distância (15,78% de suas vagas), o que indica o crescimento do EaD no sistema público, ainda que represente somente 0,69% do total das vagas disponíveis [...] (CFESS, 2022, p.62).

Apesar de ser notória a expansão do EAD no Brasil, nota-se que, via de regra, essa é uma modalidade que está se tornando superestimada, porque a oferta por cursos assim é maior que a demanda e, no capitalismo isso significa que em breve, ou o EAD será imposto de forma mais incisiva como foi tentado durante o período de isolamento social devido a pandemia da Covid-19, ou com a formulação de programas educacionais como o "Future-se" que buscava, entre uma de suas metas ampliar este modo de ensino, sob a justificativa de flexibilidade e avanços tecnológicos/informacionais que permitiriam sua implementação. Ou será mais uma expressão de mudanças propostas pelo sistema, mas que não se adequa às necessidades reais da população, logo tendem ao fracasso.

Mas, por hora, enquanto ainda é uma possibilidade de acesso ao ensino superior, consta-se que 16,26% (um total de 7.189) das/dos assistentes sociais que participaram do recadastramento e da pesquisa realizada pelo CFESS concluíram o curso na modalidade EAD e 7,77% – 3.436 profissionais na semipresencial. Ainda que o maior índice de formação seja no ensino presencial, com 35.587 assistentes sociais graduadas nesta modalidade, cerca de 75,97% do público total, nota-se que a conclusão do curso em instituições não presenciais (e privadas) foi mais expressivo durante o período em que foram levantados os dados para a composição dessa pesquisa (entre 2016 e 2019), o que reflete a ampliação do EAD nesse período como já mencionado (CFESS, 2022, p.63).

Outrossim, como a pesquisa também analisou os dados por regiões, é curioso sinalizar que o investimento em educação não presencial e particular se mostrou especialmente forte na região nordeste. Nessa região, das/dos 10.625 assistentes sociais formados em EAD e semipresencial, 4.203 representam 39,55% do total. É importante destacar o estado da Bahia

nesse contexto, o qual apresentou-se como um mercado de alto relevo para o EAD, considerando sua extensa quantidade de municípios e população, o tornando o maior estado do Nordeste e o quarto mais populoso do país, de acordo com o censo populacional realizado em 2010 pelo IBGE (2012).

Não coincidentemente, a Bahia é o estado que possui a maior população negra fora de África e os maiores índices de desocupação no Brasil, de modo que este é maior para as mulheres e ainda maior para mulheres negras. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) do IBGE, analisados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a taxa de desemprego das mulheres negras e não negras cresceu 3,2 e 2,9 pontos percentuais, respectivamente, entre o terceiro trimestre de 2019 e 2020, de maneira que a das mulheres negras atingiu 19,8% (DIEESE, 2021).

Portanto, infere-se que o investimento no EAD nessa região e em especial, na Bahia significa para além de tentar alcançar a extensa quantidade de municípios e população do estado, uma precarização no acesso à educação para o público acima mencionado. Primeiro por ser uma modalidade de acesso mais favorável para o custeio das mensalidades, mas também porque alcança aquelas que não conseguem estar presencialmente em instituições de ensino superior, devido às múltiplas jornadas de trabalho que estão inseridas.

Logo, assistir aulas em casa permite que essas mulheres reduzam seu tempo de deslocamento para estudar e ainda, enquanto estudam possam continuar se multiplicando nas demais tarefas. Segundo, porque é de grande valia para o Capital que essas mesmas mulheres não acessem um ensino de qualidade, mas ao mesmo tempo, se qualifiquem para estarem aptas a se inserirem em postos de trabalho sucateados, por necessidade de sobrevivência. Cabe-se ponderar que essa realidade também é espelhada para as assistentes sociais com maior expressividade na contemporaneidade — mulheres negras, formadas em unidades privadas.

Ainda há de se pontuar aqui como se dá inserção das graduandas em Serviço Social no mercado de trabalho. Nesta pesquisa do CFESS, a maioria – 71,56%, ou seja 31.637 das/dos profissionais afirmou possuir apenas um vínculo empregatício, sendo comum a ocorrência de salários baixos, especialmente nos municípios menores e a contratação precária através de acordos temporários. O estudo corrobora a tendência de inserção de assistentes sociais em instituições de natureza pública, com quase 60% da categoria exercendo sua atividade nesse setor (CFESS, 2022, p.91).

É válido salientar ainda que o CFESS aponta como média salarial da profissão o valor de R\$2.528,00<sup>11</sup>, um pouco abaixo da média salarial no Brasil, que em 2022 foi de R\$2.540,33<sup>12</sup> e, se comparado a outras/os profissionais, que exercem funções no mesmo nível de formação, este valor é ainda mais injusto. É como sinalizam Lopes e Abreu (2010):

[...] baixos salários comparados com os salários de outros profissionais vinculados às mesmas atividades; vínculos precários com a instituição empregadora, na medida em que permanecem restritas as oportunidades de inserção no mercado de trabalho via concursos públicos; jornadas de trabalho tendem a uma sobrecarga de atividades, considerando, sobretudo, a redução de funcionários em atividades de apoio ao trabalho dos assistentes sociais (cujas atividades em muitos casos não são consideradas como atividades fim), principalmente após as iniciativas de informalização dos protocolos administrativos; limitadas e precárias condições materiais referentes a instalações físicas, equipamentos e recursos materiais, o que contribui para reforçar a subalternização da natureza dos serviços prestados pelo assistente social na hierarquia da divisão sócio-técnica do trabalho. (LOPES; ABREU, 2010, p.113).

Tais elementos que perpassam o trabalho da/do assistente social hoje leva algumas/alguns a execução do chamado pluriemprego, ou seja, buscam mais de uma instituição para trabalhar, para assim complementarem a renda. No levantamento feito pelo CFESS, este público corresponde a 10,08% das/dos recadastradas/os. Dentro deste percentual, as profissionais autodeclaradas negras aparecem com maior expressividade.

No cruzamento de dados sobre quantidade de vínculos por pertença étnico-racial, [...], observa-se a presença levemente superior de 1 vínculo entre as/os assistentes sociais autodeclaradas/os brancas/os 15.529 (49,08%) em comparação com as/os autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os 15.278 (48,29%). Essa situação se inverte no caso de duplo vínculo, quando as/os autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os apresentam números ligeiramente superiores 2.313 (51,90%) em relação às/os autodeclaradas/os brancas/os 2.040 (45,77%). No caso de 3 e 4 vínculos, mesmo que os números sejam baixos, mantém-se levemente superiores para as/os autodeclaradas/os brancas (111 54,41% e 41 53,95% respectivamente) em relação às autodeclaradas negras (43,14% e 34 90 44,74% respectivamente). Mas, se somados 2, 3 e 4 vínculos teremos um resultado maior para as/os autodeclaradas/os negras/preta/pardas (2.435) do que para as/os autodeclaradas/os brancas/os (2.192). Para as demais raças/cor (amarela, indígena e outra) a presença de 3 e 4 vínculos é praticamente inexistente (CFESS, 2022, p.89-90).

Ademais, sendo o setor público aquele que ainda emprega em maior escala assistentes sociais no Brasil, dá-se destaque para o setor público municipal, onde 19.271 das/dos 44.212 entrevistadas/os está atuando, 43,59% do público total. Dentre os demais tipos de vínculos, chama-se atenção para o fato de a parcela que trabalha como autônoma – 0,73%, ou 321 profissionais – ser maior que aquela vinculada a Sindicato, associação, movimento social ou

2023.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Conferir informação em: http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntasfrequentes#quem\_s%C3%A3o\_. Acesso em 13 jun. 2023

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Conferir informação em: <a href="https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/salario-medio-no-brasil-teve-recuo-de-69-em-2022-acima-da-media-mundial/">https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/salario-medio-no-brasil-teve-recuo-de-69-em-2022-acima-da-media-mundial/</a>. Acesso em 13 jun. 2023.

popular – 0,46%, ou 146 assistentes sociais. Apesar de não serem números tão significativos quando comparados ao percentual total de inserção em postos de trabalho, é interessante analisar que, para uma categoria a qual foi tão inserida em movimentos sociais na década de 90 do século XX, sendo um local de importante formação para o pensamento crítico do Serviço Social, hoje, o fato de nem 1% de profissionais com registro nos Conselhos fazer parte desses movimentos desperta curiosidade sobre os motivos que levaram a esse afastamento.

Sobre isso, Kátia Íris Marro (2011) e Maria Lúcia Duriguetto (2014) apontam que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, as/os assistentes sociais se inserem cada vez mais na implementação e gestão das políticas sociais, dado o estabelecimento do Sistema de Proteção Social Brasileiro. Contudo, na contramão desta inserção, observa-se o afastamento do trabalho destas/es com os movimentos sociais, sindicatos e associações, espaços representativos de articulação e luta política para a categoria. Pode-se ponderar, pois, que este afastamento também influi no modo como se reflete sobre e se utiliza a relativa autonomia nos espaços sociocupacionais, visto que esta é uma apreensão que, para ser entendida, requer uma capacidade intelectiva sobre o significado do trabalho assalariado na sociedade capitalista. E esta capacidade só é possibilitada de maneira crítica, quando feita de modo coletivo.

Além disso, sendo a relativa autonomia condicionada ao ambiente institucional e a organização da sociedade capitalista, é evidente que as transformações de ordem econômica, cultural, social e estrutural apontam rebatimentos para o trabalho profissional e consequentemente na capacidade de decisão das/dos assistentes sociais. Desta forma, vínculos precarizados e fragilizados, jornadas de trabalho exaustivas, falta de incentivo à progressão, baixos salários e outras variáveis corroboram para o fato de o significado da relativa autonomia para o Serviço Social não ser tão refletido teórica e criticamente no cotidiano laborativo.

Mas esse impasse não pode ser identificado somente quando a/o profissional adentra nos espaços de trabalho, ele precisa ser debatido mais enfaticamente e para além do tensionamento entre o projeto institucional mercadológico e o projeto profissional político e emancipatório desde o momento da formação. E, como verificado ao longo da escrita, a graduação em Serviço Social vem sendo modificada pelo movimento do capitalismo em sua etapa de flexibilização, disposta pelos ideários neoliberais de organização da vida.

O fato de hoje, a maioria das/dos profissionais concluir a formação em unidades privadas, sendo parte em EAD leva à reflexão sobre qual projeto profissional está sendo construído por essas/es assistentes sociais, dada a mercantilização da educação no mundo contemporâneo, que busca acima de tudo o lucro, em detrimento de uma formação qualificada em si.

Obviamente não está se afirmando aqui, que profissionais formadas/os em instituições com fins lucrativos não têm contato com o pensamento social crítico. O que se questiona, neste trabalho, é sobre como a precarização/mercantilização do ensino significam, já no espaço formativo, uma forma de limitação da autonomia profissional, ao instaurar desigualdades no acesso à formação de qualidade o que, como vimos, impacta a forma como as profissionais vão se colocar no mercado de trabalho, uma vez que é a parcela oriunda da formação em universidades públicas que mais adentra ao mercado de trabalho, em vínculos públicos estáveis nos quais, a priori, tem-se mais possibilidade de exercício de um trabalho autônomo.

Um/a estudante que conclui o curso na modalidade EAD, estando submetido/a outras tarefas, enquanto tenta estudar, conciliando esse tempo também com inserção em outro trabalho para complementar a renda, ou afazeres domésticos não tem a mesma condição institucional e estrutural para se dedicar aos estudos que aquela/e a/o qual convive em um espaço de formação crítica e de vivência comunitária como a Universidade Pública. Do mesmo modo, como as estatísticas mencionadas anteriormente apontam, é essa profissional que terá um posto de trabalho mais precarizado.

Cabe ainda apontar que, como mostrou-se, há uma relação, como em toda a sociedade brasileira, entre este quadro de precarização do trabalho e da formação e as desigualdades estruturais de classe, raça e gênero, historicamente reproduzidas no Brasil. Assim, deve-se inferir que as assistentes sociais e estudantes negras são as que estão mais presentes no ensino precarizado o que afeta sua inserção no mercado e, pois, suas condições objetivas para o exercício da autonomia. Não deveríamos perguntar, então, se dentro dessas condições estruturais, a presença do racismo e do sexismo ao longo da trajetória de vida dessas profissionais não seria uma questão relevante para pensarmos a autonomia relativa?

Como aborda Raichelis (2011), historicamente o Serviço Social não se apropriou da discussão teórica e crítica sobre os conceitos da relativa autonomia, se atendo a análises muito mais sobre a influência social da profissão, o que é refletido na baixa produção de trabalhos sobre o tema, sobretudo na contemporaneidade, quando essa categoria está sendo

indiscretamente atacada devido aos inúmeros e diversos fatores da própria gestão do capitalismo.

Sendo assim, se demonstra a necessidade em trazer à tona este tipo de debate sobre esse elemento tão significativo para o trabalho da/do assistente social, que não está sendo suficientemente dialogado, devido aos atravessamentos objetivos que o inviabilizam.

Além disso, nota-se que o perfil das então graduandas em Serviço Social aproxima-se desde já com as informações sistematizadas pelo CFESS no ebook "Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional" (2022).

Em um projeto de pesquisa desenvolvido pela Profa. Dra. Josimara Aparecida Delgado Baour, no qual a autora deste trabalho atuou como bolsista de 2021 a 2022, intitulado "Leitura interseccional das narrativas autobiográficas de mulheres na Bahia sobre suas trajetórias pessoais e profissionais em contextos pandêmicos", vinculado ao Grupo de Pesquisa "Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Serviço Social" (CNPq-UFBA), financiado também pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) foi possível constatar essa tendência, por meio de entrevistas com estudantes de Serviço Social da UFBA.

Todas as três estudantes que foram entrevistadas para essa pesquisa se autodeclararam negras, advindas da zona rural, que utilizaram a Política de cotas raciais e sociais para adentrar a Universidade, bem como são mulheres jovens advindas de famílias empobrecidas e que, durante a graduação dependeram da política de ações afirmativas para permanecer na UFBA.

Sobre a interseccionalidade que molda o perfil dessas estudantes, Monica Francisco Aprígio e Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha (2018) abordam a posição social e histórica da mulher negra na sociedade, destacando sua invisibilidade em momento anterior na história da sociedade e sua atual presença em espaços públicos de poder. No entanto, ressaltam que essa presença é marcada por desafios significativos em termos de sua permanência, os quais foram sempre destacados pelas estudantes durante as entrevistas. Desafios como dificuldades financeiras, de adaptação a cidade, de compreensão dos debates teóricos feitos em sala de aula, etc. demonstram que a nova classe de assistentes sociais está vindo de um lugar distinto daquele no momento da gênese, e que encontrará ao sair da graduação, espaços de trabalho que lhes exigirão expertises bem definidas para contornar os entraves da sociedade capitalista ultraneoliberal para organização do trabalho e da vida.

Dessa maneira, se faz urgente dialogar com essas profissionais em formação, local que a autora deste trabalho também ocupa por hora, estratégias políticas e coletivas que possam lhes oferecer caminhos para pensar e exercer sua autonomia, sempre relativa, em seus futuros campos de trabalho. Pautando esta como uma importante ferramenta para emancipação ética (no sentido da coletividade) do sistema capitalista.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo da redação deste trabalho, que teve como objetivo principal discutir alguns caminhos para se pensar a questão da reativa autonomia profissional na contemporaneidade, infere-se que, por ser uma abordagem muito complexa, se fez necessário destrinchá-la por partes, para seguir uma lógica de explicação.

Assim, primeiramente fez-se um resgate conceitual sobre a concepção marxista de trabalho, buscando entender as particularidades deste na sociedade capitalista, na qual a força de trabalho é uma mercadoria, que pode ser vendida e comprada no mercado. Essa relação de compra e venda é feita por meio do assalariamento, por isso a força de trabalho é tida como uma mercadoria especial, pelo fato de a força de trabalho ser a mercadoria gera as outras mercadorias. Portanto, sendo antagônica a relação entre as classes que compram e as que vendem essa força de trabalho, Marx pontua que dentro desta sociedade, a autonomia no trabalho será sempre relativa.

Adiante, todas as ações pensadas e realizadas pelas/os trabalhadoras/es são reguladas pela divisão social do trabalho, por meio de determinações históricas, conjunturais, estruturais, relacionais e técnicas. Deste modo, sendo a/o assistente social um/a profissional inserido/a nessa divisão e mantendo a relação de assalariamento, sua autonomia também é relativa.

A relativa autonomia da/do assistente social é mediada pela contradição entre Capital e trabalho e o posicionamento e pertencimento da categoria junto as classes trabalhadoras. Deste modo, apesar de ser contratada/o pelas classes que compram a força de trabalho, as/os assistentes sociais se comprometem ao longo de seu desenvolvimento sócio-histórico dentro da profissão a atenderem aos interesses e viabilizar os direitos sociais das classes que a vende.

Dessa forma, como identificado, as modificações ocorridas estruturalmente nesta sociedade acometem diretamente o fazer profissional das/dos assistentes sociais. Portanto, é a organização do Capital que dita o nível de relativa autonomia no trabalho dessas/es

profissionais. Mas, observa-se que, por ser profissional liberal, detentor/a de um saber técnico especializado, sua percepção crítica e propositiva também são fundamentais para a materialização desta autonomia.

Por conseguinte, o estágio de flexibilização do Capital e o processo de reestruturação produtiva que instrumentaliza, nos últimos anos, o gerenciamento da sociedade tem impactado o trabalho da/do assistente social em larga escala. O processo de contrarreforma do Estado, para servir aos interesses do mercado como uma empresa, o desmonte e focalização das políticas sociais, o advento da informatização, alargamento da informalidade, *uberização* e o reflexo disso para o crescimento da superpopulação para o trabalho ressignificam a concepção sobre o próprio trabalho no mundo contemporâneo e têm desmobilizado a organização política e coletiva das classes trabalhadoras e também das/dos assistentes sociais, tornado sua autonomia cada vez mais relativa.

Todavia, o processo formativo dessas/es profissionais também influencia bastante na compreensão e aplicação desta categoria. Observou-se uma mudança no perfil social, de raça, de local de formação e inserção em variados postos de trabalho ocupados pelas/os assistentes sociais nos últimos anos. Sendo hoje, uma categoria formada, em sua maioria, por mulheres negras, jovens, advindas de famílias empobrecidas, que concluem a graduação em instituições privadas com fins lucrativos e se inserem em instituições perpassadas pelo processo intencional de precarização do trabalho, para receber salários abaixo da média salarial do país.

Mas, ainda sendo essas características prevalentes, a categoria também está diversa e formando cada vez mais profissionais em instituições públicas federais, devido às políticas sociais educacionais, como o REUNI, dando oportunidade para que pessoas negras, as quais concluem o ensino médio em escolas públicas também possam adentrar esse espaço, por meio da importantíssima política de cotas raciais, sociais e de gênero.

Deste modo, cabe à nova geração de assistentes sociais pensar em como fortalecer a categoria e as/os estudantes para requerer uma formação mais crítica e embasada nos pressupostos teóricos sobre o significado do trabalho na sociedade contemporânea. Buscar estratégias para tornar o marxismo mais compreensível e articular essa discussão com temáticas mais latentes na contemporaneidade, como interseccionalidade, particularidades referentes aos povos tradicionais, pessoas com deficiência, população rural, diversidade de gênero dentre outras pautas que atravessam objetiva e subjetivamente as classes trabalhadoras, das quais também fazem parte e devem se reconhecer pertencentes as/os assistentes sociais. Nesse sentido, pensa-se que caberia, então, mais abertura à própria

potencialidade crítica presente no movimento das mulheres, negros e negras, movimentos LGBTQIAP+ e de povos indígenas que, embora sejam alvos de precarização, inclusive no Serviço Social, têm deixado evidente sua capacidade de luta e resistência não só no presente, mas ao longo de toda a história social do Brasil. Ainda nos cabe reconhecer a importância da luta desses grupos para os movimentos políticos e construção do saber no Serviço Social, uma vez que são contingentes bastantes invisibilizados no interior do debate profissional.

Ressignificar a linguagem para falar com e para esses públicos, considerando-os interlocutores importantes, podem ser estratégias para não oferecer margem ao fortalecimento de correntes liberais como o movimento Serviço Social Libertário, que recusa piamente a proposição política, democrática e emancipatória do PEPPSS, o que influi diretamente no modo como as/os profissionais podem entender e utilizar de sua relativa autonomia.

Fortalecer técnica, política e coletivamente o CFESS e os CRESS, bem como os movimentos sociais e sindicatos também podem ser alternativas para pensar sobre outras óticas, o que pode ser a relativa autonomia. Aproveitar esse momento, em que se pode viver uma Universidade mais popular e mais próxima da realidade de pertencimento étnico racial, sexual e de gênero de suas/seus estudantes para direcioná-los e acompanha-los nessas formações é de suma importância para a articulação dentro da categoria. Ampliar essa organização até chegar às/aos estudantes e profissionais do EAD, do trabalho autônomo também deve ser um horizonte a ser alcançado.

Essas estratégias podem fortalecer o Serviço Social em nível teórico e formativo, vislumbrando não somente uma abordagem mais embasada teórica, empiricamente e de maior amplitude sobre o tema de discussão deste trabalho: a relativa autonomia de assistentes sociais na contemporaneidade, mas, sobretudo, com o intuito de trazer à tona e em linguagem compreensível, o significado social e político dessa profissão, essencial para a contribuição da emancipação deste *modus operandi* da sociedade capitalista, como está posto no Princípio Fundamental I do Código de Ética da/o assistente social: Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais (BRASIL, 2012, p.23). Valores estes, que só podem ser pensados e alcançados dentro do princípio da coletividade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, L. N. Elementos introdutórios sobre a emergência do Serviço Social e a divisão sexual do trabalho na realidade brasileira. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v.1, n.1, jan/jun-2017.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez/UNICAMP, 1995.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

APRÍGIO, Monica Francisco; ROCHA, Vanessa Oliveira de Azevedo. MULHERES JOVENS NEGRAS E SUAS TRAJETÓRIAS PARA PERMANECER NA UNIVERSIDADE. Anais do X Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (COPENE): (re)existência intelectual negra e ancestral. Uberlândia, 2018. Disponível em: <a href="https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538356084\_ARQUIVO\_TEXTOCOMPLETO.pdf">https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538356084\_ARQUIVO\_TEXTOCOMPLETO.pdf</a>. Acesso em 20 jun. 2023.

ARAÚJO, Álison Cleiton de. **A mercadorização dos serviços sociais públicos**: tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional de assistentes sociais. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46363.

BARROS, Albani de. **Prekärer:** análise dos fundamentos da precarização do trabalho a partir da crítica da economia política. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2018. Disponível em:

https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32417/1/TESE%20Albani%20de%20Barros.pdf.

BARTHOLO, Letícia; PASSOS, Luana; FONTOURA, Natália. **Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero**: o que indicam as pesquisas nacionais?. Cadernos Pagu, n. 55, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. Capítulo 4: A contra-reforma do Estado brasileiro: projeto e processo. In: **Brasil em Contra Reforma**: desestruturação do Estado e Perda de Direitos. 2ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. CFESS, Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. DOU – Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080 %2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20so bre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20 outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em 16 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. DOU - Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. 1993a. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20</a>

- <u>DE,(Mensagem%20de%20veto).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei.</u> Acesso em 09 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. 1993b. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18742.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18742.htm</a>. Acesso em 16 mai. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. 1993b. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19394.htm</a>. Acesso em: 01 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. 2001a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/leis\_2001/110260.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 418/01 Ementa: Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social**. Conselho Federal de Serviço Social. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. 2001b. Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao-41801.pdf">http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao-41801.pdf</a> . Acesso em: 20 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.836%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202004&text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,Art. Acesso em 16 mai. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm</a>. Acesso em: 09 jun. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm</a>. Acesso em: 09 jun. 2023.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10a. ed. rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. DOU Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. DOU - Imprensa Nacional. Planalto.gov.br.

Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/114284.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/114284.htm</a>. Acesso em 16 mai. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2019**. Brasília, 2021. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\_e\_indicadores/resumo\_tec\_nico\_censo\_da\_educacao\_superior\_2019.pdf. Acesso em 09 jun. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP/MEC. **Censo da Educação Superior 2020**. Notas Estatísticas. Brasília, 2022. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas e indicadores/notas estat isticas censo da educação superior 2020.pdf. Acesso em 11 jun. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória n° 1.164, de 2 de março de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. DOU - Imprensa Nacional. Planalto.gov.br. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.164-de-2-de-marco-de-2023-467449434">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.164-de-2-de-marco-de-2023-467449434</a>. Acesso em 16 mai. 2023.

CHESNAIS, François. Mundialização; o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, edição 05, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (Org). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, DF: CFESS, 2022. Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf">http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf</a>. Acesso em 7 mai. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando? En. Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedade civil em tempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Trad. Mariana Echalar. 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, Josimara; CARMO, Caroline Ramos do. Uma «nova geração» de assistentes sociais: possibilidades de análise sobre trabalho e formação profissional em Serviço Social na Bahia. Anais do XX Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero (REDOR). Salvador, dez/2018.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – outras publicações - Especial Mulheres - **A inserção das mulheres no mercado de trabalho** (**Brasil e Regiões**) - março/2021. Dieese.org.br. Disponível em: <a href="https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html">https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html</a>. Acesso em: 15 jun. 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGUETTO, Maria Lucia (Org.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014, p.177-194.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FILGUEIRAS, Luiz. A. M; DRUCK, Graça; AMARAL, Manoela Falcão do. **O CONCEITO DE INFORMALIDADE**: um exercício de aplicação empírica. Dossiê. Caderno CRH, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-249. Mai./Ago. 2004.

FREIRE, Lúcia M. de B. **O Serviço Social na Reestruturação Produtiva**: espaços, programas, direções e processos do trabalho profissional. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 1987.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social, **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira; uma abordagem político-econômica. In: RIOS, F.; LIMA, M. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p.49-64

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS & ABEPSS. **Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CEAD/UnB/CFESS/ ABEPSS, 2009.

GRESPAN, Jorge. MARX: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2021.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1994.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HELLER, Agnes. Estruturas da Vida Cotidiana. In: **O cotidiano e a história**. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HIRATA, Helena. Novas configurações da divisão sexual do trabalho, **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19 ed. – São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 23 ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 7 ed. — São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octavio. A ideia de Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 1992.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Ibge.gov.br Disponível em: <a href="https://censo2010.ibge.gov.br/">https://censo2010.ibge.gov.br/</a>. Acesso em 11 jun. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero**. Ibge.gov.br Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-15,-16,53,54,55,-17,-18,128&ind=4704">https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-15,-16,53,54,55,-17,-18,128&ind=4704</a>. Acesso em 01 jun. 2023.

LEPIKSON, Maria de Fátima P.; ALMEIDA, Tâmara, Leite G. A TRAJETÓRIA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA: REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO E O

TRABALHO PROFISSIONAL. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais** – Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social". Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Disponível em:

https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/444/434. Acesso em 7 jun. 2023.

LIMA, Kátia Regina de Souza; PEREIRA, Larissa Dahmer. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, 15(1): 31-50, jan. - jun./2009. Disponível em:

http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/358/315. Acesso em 7 jun. 2023.

LOPES, Josefa Batista; ABREU, Marina Maciel. Transformações contemporâneas e perspectivas do Serviço Social no Maranhão: incidência sobre o mercado de trabalho do assistente social e a questão da cultura profissional. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, n. esp., ago. 2010.

LUBISCO, Nídia Maria Lienert; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico**: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. ed. rev. e ampl. – Salvador: EDUFBA, 2019.

MARRO, Katia Iris. Serviço Social e Movimentos Sociais: reflexões sobre experiências de extensão universitária. **Temporalis**, Brasília (DF): ABEPSS, ano 11, n.22, p.317-340, jul./dez. 2011. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1652">https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1652</a>. Acesso em: 6 jun. 2023.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 57–114.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, v.1, t.2, 1984.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MARX, Karl. **O Capital – Livro I**: O Processo de Produção do Capital. 2º ed. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial, 2011.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. Pesquisa Social. In: **Teoria, Método e Criatividade**. 21° ed. Editora Vozes, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014 Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/gkDFx8PW5zwSCRRbDrhWwcv/?lang=pt&format=pdf.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PASSOS, Ana Luiza Almeida. Informalidade no Brasil: a sua especificidade racial entre a classe trabalhadora. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, nº 1, 01-20, e021017, 2021. Disponível em: <a href="https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/15372">https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/15372</a>. Acesso em 07 mai. 2023.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 16 mai. 2023.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**. n.107. jul./set. São Paulo: Cortez, 2011, p.421-437. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?format=pdf&lang=pt.

SILVA, Ana Paula F.L. da; MENEZES, Bruna P. dos S.; SILVA, Letícia R. da. RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: TRABALHADORES AUTÔNOMOS X PROFISSIONAIS LIBERAIS. In: **Anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)**: trabalho alienado, destruição da natureza e crise de hegemonia; consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie, de 16 a 19 de novembro de 2021, São Luís: Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2021a. Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\_submissaoId\_1048\_1048612d5f6a9cf29.pdf. Acesso em 24 mai. 2023.

SILVA, Ana Paula F.L. da; MENEZES, Bruna P. dos S.; SILVA, Letícia R. da Serviço social e trabalho: como se dá o processo formativo da profissão? In: **Blog: Você conhece seus direitos trabalhistas?** 2021b. Disponível em:

https://voceconheceseusdireitostrabalhistas.blogspot.com/search?q=Servi%C3%A7o+Social+&m=1. Acesso em 09 out. 2022.

SILVA, Juliana A.; SOUZA, Moema A.S.L. A Relativa Autonomia na Literatura Profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate. In: **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 403 - 413, ago./dez. 2017. Disponível em: <a href="https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321554297010">https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321554297010</a>.

SERVIÇO SOCIAL LIBERTÁRIO. **Página do Facebook** [S. 1.]. Facebook: Serviço Social Libertário @servicosociallibertario. Disponível em:

https://www.facebook.com/servicosociallibertario/?locale=pt BR. Acesso em: 20 jun. 2023.

SOUZA, Milena Freitas de; ARAÚJO, Thaynah Barros de; EVANES, José. O CRESCIMENTO DO BOLO E DAS DESIGUALDADES: caracterizações das políticas sociais no regime militar brasileiro. **Anais do II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – UFPI – Teresina – Piauí, 2018. Disponível em:

https://sinespp.ufpi.br/2018/upload/anais/MTk2.pdf?104609. Acesso em 31 mai. 2023.

TABORDA, Elis; MANN, Lilian dos Santos; PFEIFER, Mariana. A AUTONOMIA RELATIVA NO EXECÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2015. Disponível em:

https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo 2 61.pdf.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social**: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde. São Paulo: Cortez, 2011.